



# Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2329

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 22 de agosto de 2019



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Itatiba, torna público o convite a todos interessados da sociedade civil que desejam fazer parte da:

**CISTT - Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)** é uma comissão obrigatória e não deliberativa estabelecida no Art. 12 da Lei Orgânica da Saúde 8.080, de 19 de setembro de 1990.

A CISTT tem a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde do trabalhador e da trabalhadora, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Por ser intersetorial, a paridade da CISTT deve ser diferente das demais comissões e deve integrar convidados permanentes ou não, de instituições que zelam ou têm interesse pela Saúde do Trabalhador.

Os interessados devem comparecer no dia 20 de agosto de 2019 às 9 horas da manhã no auditório do Ambulatório Central de Especialidades (SUS) para fazer a sua inscrição no local.

**Edital de Convocação 001/2019/SSAU para Eleição dos Membros dos Conselhos Locais de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba Biênio 01/outubro/2019 a 30/setembro/2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Fábio Flores Nani, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde biênio 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021, conforme previsto pela Lei Municipal 3818/05.

Artigo 2º - O processo de eleição dos membros será realizado pela Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição: **Presidentes:** Dr. Fábio Flores Nani e Gilberto Máximo; **Demais Membros:** Sonia Maria Romero; Gilberto Ponzetto; Helena Brick; Daniel Aparecido da Silva; Júnio Marques; Maria Inês Fattori; Rosângela Zabaleta Alves Correa; Viviane Rodrigues da Silva Prates; Isabel Mendes Lopes da Silva; Percio de Mico Oliveira e Cláudia Elaine Pizzi.

Artigo 4º - Ficam convidados através de chamamento público todos os aposentados e pensionistas de Itatiba para a escolha de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba a ser realizada no dia 10 de setembro de 2019 às 14hs, no Auditório Dr. Chrispim, da Secretaria da Saúde de Itatiba, sito a Rua Marcos Dian nº 365 - Jardim de Lucca - Itatiba, SP.

Parágrafo único: Os membros eleitos, Titular e Suplente, deverão entregar os

documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 5º - Ficam convidados através de chamamento público todos os prestadores de serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2019, as 14horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP, a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento gestor no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 02 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2019 das 8h às 16h na Administração (mezanino) desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 6º - Ficam convidados todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2019 às 14:30hs. no Auditório no Auditório Dr. Chrispim da Secretaria da Saúde, sito a Rua Marcos Dian, 365 - jardim de Luca, Itatiba SP. a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 02 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2019 das 8h às 16h na Administração (mezanino) desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, de acordo com os seguintes critérios: 1- Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba; 2- Ter no mínimo 18 anos de idade; 3- Entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 7º- Ficam convidados todos os movimentos sociais organizados de Itatiba para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2019 às 15hs. no Auditório Dr. Chrispim da Secretaria da Saúde, sito a Rua Marcos Dian, 365 - jardim de Luca, Itatiba SP. a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos Usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 02 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2019 das 8h às 16h na Administração (mezanino) desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, de acordo com os seguintes critérios: 1- Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba; 2- Ter no mínimo 18

anos de idade; 3- Entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 8º- Ficam convidados todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe, para escolherem seus candidatos a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos trabalhadores no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021 na Assembleia Eleitoral, no dia 13 de setembro de 2019 às 15:30hs. no Auditório no Auditório Dr. Chrispim da Secretaria da Saúde, sito a Rua Marcos Dian, 365 - jardim de Luca, Itatiba SP.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 02 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2019 das 8h às 16h na Administração (mezanino) desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, de acordo com os seguintes critérios: 1- Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba; 2- Ter no mínimo 18 anos de idade; 3- Entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 9º - Os candidatos concorrerão às vagas para o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as especificações da Lei nº 3818/05, classificadas a seguir: Segmento dos usuários: 5 (cinco) representantes dos Conselhos Locais de Saúde : serão candidatos os usuários eleitos e membros indicados dos Conselhos Locais de Saúde;

1 (um) representante de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos ou rurais: poderão se candidatar usuários inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do segmento dos aposentados e pensionistas: será candidato o usuário indicado através do chamamento anteriormente convocado;

1 (um) representante dos demais segmentos dos movimentos sociais organizados: serão candidatos os usuários inscritos e indicados dos respectivos movimentos sociais organizados;

Segmentos dos trabalhadores:

1 (um) representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe: poderão ser candidatos os trabalhadores inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do Programa de Saúde da Família: serão candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde do Programa de Saúde da Família;

2 (dois) representantes dos demais funcionários da Secretaria Municipal da Saúde: poderão ser candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde, com exceção do Programa de Saúde da Família.

Segmentos Prestadores de serviços e Governo Municipal

2 representantes do poder executivo municipal (indicado pelo Gestor);

1 Representante dos Hospitais Filantrópicos ou sem fins Lucrativos conveniados com o SUS ( indicação da entidade);

1 Representante de demais serviços de saúde com fins lucrativos e que prestam serviços ao SUS.

Parágrafo 1º: Terão direito a voto na escolha dos membros do Conselho Municipal o membro titular eleito nos Conselhos Locais de Saúde como representantes dos Usuários e Trabalhadores do SUS, escolhido na plenária da eleição dos Conselhos Locais como representante daquele Conselho Local a concorrer a uma vaga junto ao Conselho Municipal de Saúde, sendo que cada um vota dentro de seu segmento. Restringidas a 01 (um) candidato a vaga por Conselho Local de Saúde.

Parágrafo 2º: O candidato a vaga do segmento usuário dos Conselhos Locais junto ao Conselho Municipal de Saúde, deverão ser escolhidos no mesmo dia da eleição dos Conselhos Locais, e preencher uma ficha da indicação de seu nome.

Parágrafo 3º: Os candidatos a vaga do segmento trabalhador junto ao Conselho Municipal de Saúde, serão escolhidos na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2019 às 14hs. no Auditório da Prefeitura de Itatiba, sito a Avenida Luciano Consoline n° 600 -Bairro do Engenho, Itatiba SP. conforme artigo 09º do presente edital.

Artigo 10º - As eleições dos representantes nos segmentos Usuários e Trabalhadores dos conselhos Locais de Saúde serão realizadas no período de 19 de agosto de 2019 a 13 de setembro de 2019, conforme cronograma abaixo.

Eleições dos Conselhos Locais de Saúde de Itatiba		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
23/08/19	08h30	ESF 05 - Zupardo "Dr. João Batista Mattioli" Rua Antonio João Batista Andreatta,s/nº - N.R. Afonso Zupardo CEP: 13.256.694 Fone: 4524.3217
26/08/19	15h	ESF 14 - Santa Cruz "Urbano Bezzana" Av. Prudente de Moraes, nº 745 - Vila Santa Cruz CEP: 13.251-500 Fone: 4524.5133
27/08/19	09h	ESF 09 e 13 - Centenário "Dr. Euclides Deanton" Rua João Pellizzer, nº 160 - Vila Centenário CEP: 13.253-330 Fone: 4538.8679 e 4487.7739
27/08/19	09h	U.B.S. Pínhai "Katia Klubb" Al. das Gotabeiras, 02 - Loteamento São Jorge -Pínhai, Fone:4524.6381
27/08/19	10h30	Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Itatiba Rua Benjamin Constant, 1069 - Centro Fone: 4594-5129
28/08/19	10h	CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II Rua Ticiano Denoni 36 - Vila Cassaro Fone: 4487-1712
28/08/19	14h	ESF 04 11 NACOES "Julio Romanin" Rua Costa Rica, 80 - Jd. Das Nações - CEP:13.256-725 Fone:4856.0075
30/08/19	10h	ESF 06, 07 - San Francisco "Clélio Antonio Reia" Av. Antonio Nardi, nº 260 - Parque San Francisco CEP:13.254-260 Fones: 4524.2361 e 4487.2127
30/08/19	14h	ESF 01 - Abramo Delfino - "Alaide Maria da Silva" Rua Francisco de Palma, nº 40 - Jd. Novo Horizonte CEP: 13.251-557 Fone: 4524.5399
03/09/19	10h30	CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Vila Brasileira Fone: 4594-3557
03/09/19	9h30	CISO-Centro de Especialidades Odontológicas de Itatiba Rua Santo Antônio, 642 - Santo Antônio Fone: 4594-3438
03/09/19	14h	CAC - Centro de Atenção à Criança Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro- CEP:13.250-010 Fone:4524-0335
04/09/19	14h	ESF 20 - COLINA II "Enoque Ventura da Silva" Rua Jandira Alves Barbosa de Souza nº 75 - Parque da Colina II CEP: 13.254-706 Fone: 4524.4721
04/09/19	15h	ESF 18 - Jardim Galetto "Dr. Glaucio Murilo Mattiuzzo" Rua Fabio Zuliani,nº 508 - Jardim Galetto . Fone: 4487.7294
05/09/19	9h	CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento Rua Pompéia, 45 - Giardino D'Itália -CEP: 13256-221 Fone: 4534-0832
05/09/19	14h	ESF 10 e 16- San Francisco "Vereador José Correia Belo" Rua Mario Vitelo nº 180 - Parque San Francisco CEP: 13.254.360 Fone: 4524-3574 e 4524.2145
06/09/19	09h	ESF 19 - Jardim Ipê "José Mattiuzzo" Rua Dr. Luiz Guliani Vidal nº 10 - Jardim Ipê CEP: 13.256-530 Fone: 4538-0556 e 4538.0588
06/09/19	14h	ESF 15 - UBS Harmonia "Millon Amadeu Parodi" Rua Maria Pinto Palma, nº 29 - Jd. México- CEP: 13.253-480 Fone: 4534-3372
06/09/19	14h30	ESF 08 e 12 - Porto Seguro "José Chaves" Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127-N.R. Porto Seguro CEP:13.255-655 Fone: 4594.1556
10/09/19	10h30	U.B.S. Central "Irma Padovani Camargo" Rua Professor Brito nº 01 - Centro - CEP: 13.250-060 Fone: 4538.7717
11/09/19	10h	U.B.S. Taperia Grande "Luiz Emmanuel Bianchi" - Centro Comunitário Estrada Municipal s/nº - Rodovia Itatiba - Louveira Taperia Grande CEP: 13.25-000 Fone: 4524.0934
11/09/19	14h	U.B.S. Morro Azul "Eliza Bulgarelli Buzetto" Estrada Municipal Antenor Saranz, s/n - Morro Azul, ao lado da EMEF Maria Aparecida Tornazine- CEP: 13250-000 Fone: 4495.8357
12/09/19	08h	U.B.S. Bairro Dos Pires "Dr Antonio Fernando Lazzari Formai" Rod. Alkndar Monteiro Junqueira, Km 32 Bairro dos Pires Fone: 4487.8665
12/09/19	9h	Ambulatório Central de Especialidades (Secretaria da Saúde) Av. Marcos Dian, 365, Jd. de Lucca- CEP: 13.255-210 Fone:4524-0934
12/09/19	15h	U.B.S. Cruzeiro "Helcio Monte" Av. Noêmia da Silveira Pupo Latorre-Vila Cruzeiro Fone:4856.0064
13/09/19	9h30	CAISM/II - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher Rua Angelo Fascione, 84 - Centro Fone: 4538-0038
13/09/19	14hs	ESF 02 e 03 - Cecap "José Franciscan" Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - N.R. Doutor Luiz de Mattos Pimenta Fone: 4524-2514



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Artigo 11º - Os trabalhadores do Departamento de Vigilâncias em Saúde, por não possuírem conselho Local, poderão eleger um candidato do setor a concorrer a vaga de trabalhador, no item representante dos demais funcionários da saúde, e entregar ficha de inscrição na administração (mezanino) do prédio da Secretaria da Saúde, até o dia 12/09/2019.

Artigo 12º - Para validar a inscrição, conforme os artigos 4 a 10, os candidatos deverão apresentar até o dia 13/09/2019 na Administração (mezanino) do prédio da Secretaria da Saúde, os seguintes documentos:

- RG (original e uma cópia);
- Requerimento próprio de inscrição (anexo 1);
- Ata de reunião ou termo de indicação do candidato subscrito pelo segmento/entidade que representa.

Artigo 13º - A eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2019/2021, segmentos trabalhadores e usuários, será no dia 20 de setembro de 2019, as 14 horas, no Auditório da Prefeitura de Itatiba, sito a Avenida Luciano Consolone n.º 600 -Bairro do Engenho, Itatiba SP. em Reunião Pública com todos os candidatos inscritos, através de processo organizado e acompanhado pela Comissão de Organização do Pleito Eleitoral, sendo que cada segmento vota em seus segmentos (representantes de usuários vota em usuários e representante de trabalhadores da saúde vota em trabalhadores).

Parágrafo Primeiro: A função de Conselheiro não será remunerada por ser considerado serviço público relevante.

Parágrafo Segundo: Em caso de empate será considerado eleito o candidato de maior idade.

Artigo 14º - O processo eleitoral poderá ser por aclamação ou voto secreto e transcorrerá de acordo com o presente edital 001/19/SSAU.

Parágrafo Único: Os casos omissos deste Edital 001/19/SSAU serão resolvidos pela Comissão organizadora do Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Itatiba, 19 de agosto de 2019

**Dr. Fábio Flores Nani**  
Secretário da Saúde

**Gilberto Máximo**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

## ANEXO I

### FICHA CADASTRAL DE CANDIDATO A CONCORRER VAGA NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2019/2021.

SEGUIMENTO : PRESTADOR ( )  
TRABALHADOR ( )  
USUÁRIO ( )

Representação:  
Movimentos Sociais Organizados ( ) Qual: \_\_\_\_\_  
Conselho Local de Saúde ( ) Unidade: \_\_\_\_\_  
Entidades Sindicais e Associações de Classes em Geral ( ) Qual: \_\_\_\_\_  
Entidades Sindicais e Associações de trabalhadores da Saúde ( ) Qual: \_\_\_\_\_  
Entidade Prestadora de Serviços SUS ( ) Qual: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Tel:( ) \_\_\_\_\_ Cel: ( ) \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

# EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



### COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO da CIPA – Gestão 2019/2020

Considerando a deliberação da Comissão Eleitoral, fica prorrogado o período de inscrições para que os servidores municipais da Prefeitura do Município de Itatiba se candidatem a membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA / **Gestão 2019/2020**, nos termos da Norma Regulamentadora 5 (NR 5) do Ministério do Trabalho e Emprego.

O novo período de inscrição é fixado de **20 de agosto a 30 de agosto de 2019**.

Os servidores interessados deverão comparecer no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – **SESMT** ou na *Seção de Recursos Humanos – SRHU* para preenchimento da Ficha de Inscrição.

**As inscrições já efetivadas permanecem válidas, não precisando ser refeitas ou confirmadas pelo candidato.**

Qualquer dúvida poderá ser encaminhada ao e-mail [cipa@adm.itatiba.sp.gov.br](mailto:cipa@adm.itatiba.sp.gov.br).

Itatiba, 16 de agosto de 2019.

**Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens da estrutura para a 19ª Festa de San Gennaro, deverão dirigir-se à Secretaria de Cultura e Turismo até o dia 05 de setembro, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens da 3ª Itcom - Itatiba Comic Festival deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no período de 12 a 28 de agosto de 2019, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Os patrocinadores terão as logomarcas de suas empresas divulgadas em todos material de propaganda do evento.

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

# EXTRATOS

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.  
**Extrato de Termo de Fomento n.º20/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA EMEB CEL MANOEL JOAQUIM DE ARAÚJO CAMPOS**, CNPJ Nº49.419.542/0001-92.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).  
**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP  
**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019  
**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Rua São Paulo, n.º71 – Vila Brasileira  
**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.  
**CEP:** 13.256-430 **Telefone/ fax:** (11) 4538-0055  
**E-mail:** arajucamposmeb@gmail.com  
**Nome do responsável pelo projeto:** Fabiana Fontanesi Hirata  
**Cargo/função:** Presidente  
**Processo Administrativo:** 2019000003553.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.  
**Extrato de Termo de Fomento n.º21/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA EMEB PROFESSORA NAZARETH DE SIQUEIRA RANGEL BARBOSA**, CNPJ Nº02.621.793/0001-91.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais).  
**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP  
**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019  
**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Avenida Lucílio Tobias, s/n.º – Porto Seguro  
**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.  
**CEP:** 13.255-660 **Telefone/ fax:** (11) 4524-7212  
**E-mail:** nazareth@emebnazareth.com.br  
**Nome do responsável pelo projeto:** Gilmar Santos Tavares  
**Cargo/função:** Presidente  
**Processo Administrativo:** 2019000003552.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.  
**Extrato de Termo de Fomento n.º22/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA CEMEI CLAUDIO ELY JOSÉ**, CNPJ Nº18.202.455/0001-55.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).  
**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP  
**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019  
**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Alameda Caetano e Zaira, s/n.º – Bairro Santo Antonio  
**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.  
**CEP:** 13.253-548 **Telefone/ fax:** (11) 4594-3717  
**E-mail:** crecheclaudioej@gmail.com  
**Nome do responsável pelo projeto:** Adriana de Oliveira Schiavinatto  
**Cargo/função:** Presidente  
**Processo Administrativo:** 2019000003664.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.  
**Extrato de Termo de Fomento n.º23/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA EMEB PROFESSOR LUIZ PANTANO**, CNPJ Nº10.909.122/0001-59.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP  
**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019  
**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Avenida Nossa Senhora das Graças, n.º1807 – Bairro Nossa Senhora das Graças  
**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.  
**CEP:** 13.257-400 **Telefone/ fax:** (11) 4524-0440  
**E-mail:** emebprof Luizpantano@gmail.com  
**Nome do responsável pelo projeto:** Elianete Ivani Golfieri  
**Cargo/função:** Presidente  
**Processo Administrativo:** 2019000003663.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.  
**Extrato de Termo de Fomento n.º24/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA EMEB PROFESSORA MARIA SALLES DE SOUZA**, CNPJ Nº61.702.551/0001-91.  
**Custo estimado do repasse:** R\$ 3.460,00 (três mil e quatrocentos e sessenta reais).



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Estrada Itatiba Valinhos, s/n.º, km 06 – Bairro dos Cocais

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.256-800 **Telefone/ fax:** (11) 4524-4565

**E - m a i l :** emebmariasalles@gmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Gabriela Aparecida Bisseto Lavelli

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003598.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º27/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA CEMEI JURITI**, CNPJ Nº03.342.424/0001-22.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Rua Bélgica, n.º65 – Jardim das Nações

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.256-712 **Telefone/ fax:** (11) 4524-5274

**E-mail:** emejjuriti@yahoo.com.br

**Nome do responsável pelo projeto:** Verilece Alves Balleiro Oliveira

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003593.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º26/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA CEMEI ROSA MASETTI PALADINO**, CNPJ Nº04.592.148/0001-13.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 3.040,00 (três mil e quatrocentos reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Rua Miguel Francisco Rossi, n.º147 – Porto Seguro

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.255-655 **Telefone/ fax:** (11) 4534-1652

**E-mail:** crecherosa@yahoo.com.br

**Nome do responsável pelo projeto:** Sandra Eliete Guzilloto Silva

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003591.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º27/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA EMEB PROFESSORA MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE**, CNPJ Nº61.703.153/0001-90.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Rua Josefina Fatori Padovani, s/n.º – Recanto Princesa da Colina

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.255-861 **Telefone/ fax:** (11) 4524-5478

**E - m a i l :** emebmaracabral@gmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Neide Soares da Silva

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003839.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º28/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA CEMEI PINTASSILGO**, CNPJ Nº03.342.422/0001-33.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Avenida Antonio Nardi, n.º320 – Parque São Francisco

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.254-260 **Telefone/ fax:** (11) 4538-4417

**E-mail:** cemeipintassilgo@gmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Talita Toaldo dos Santos

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003665.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento**

**n.º29/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA CEMEI PROFESSORA MARIA HELENA PENSADO BIANCHI**, CNPJ Nº19.598.818/0001-86.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Rua Rodrigo Rodrigues, n.º45 – Lot. Res. Terra Nova

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.256-569 **Telefone/ fax:** (11) 4524-0510

**E - m a i l :** cemeimariahelena@yahoo.com.br

**Nome do responsável pelo projeto:** Fabiana de Lourdes Bergamin Dias

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003682.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º30/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA EMEB PROFESSORA MARIA GEMMA RELA REINALDO**, CNPJ Nº01.870.321/0001-00.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Rua Maria Pinto Palma, n.º22 – Jardim Vitória

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.253-480 **Telefone/ fax:** (11) 4534-1643

**E - m a i l :** mariagemmabela@gmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Patrícia Previdelli Roson

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003662.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º31/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA CEMEI JOAO DE BARRO**, CNPJ Nº04.047.744/0001-12.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à

entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Rua João Leardini, s/n.º – N.R. Abramo Delforno

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.251-660 **Telefone/ fax:** (11) 4487-7296

**E-mail:** emejjoaodebarro@gmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Closiane Ferreira da Silva Oliveira

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003594.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º32/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA CEMEI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA**, CNPJ Nº03.839.224/0001-80.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Estrada Municipal Hermenegildo Belgini, n.º1000 – Lot. Santo Antonio

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.253-650 **Telefone/ fax:** (11) 4534-0582

**E - m a i l :** cemeimagdalena@gmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Graciani de Cássia Gaspar

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003554.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º33/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA CEMEI PROFESSORA ANDRELINA ANDREATA**, CNPJ Nº26.635.885/0001-99.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Rua Arlindo Fumache, n.º205 – Lot. Res. Central Park I

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.253-625 **Telefone/ fax:** (11) 4487-2363

**E-mail:** cemeiandrelina@gmail.com

**Nome do responsável pelo**

**projeto:** Ana Carolina Merckles Neves da Paiva

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003592.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º34/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA EMEB PROFESSORA MARIA TERESA DEGANI DE SOUZA**, CNPJ Nº13.753.514/0001-60.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Avenida Marcelo Gervásio Dian, n.º495 – Lot. Itatiba Park

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.255-700 **Telefone/ fax:** (11) 4594-9259

**E - m a i l :** emebmariateresa@gmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Regiane Cristina Ribeiro Leal

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003841.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º35/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA EMEB PROFESSOR BENNO CARLOS CLAUS**, CNPJ Nº58.377.375/0001-55.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Rua Theodoro Dias Aranha, n.º113 – Jardim Galetto

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.253-180 **Telefone/ fax:** (11) 4524-0203

**E-mail:** emebbenno@gmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Carlos Eduardo Larentes

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003775.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º36/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA EMEB ROSA MARIA FERRARI BELGINI**, CNPJ Nº08.102.770/0001-57.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

da Secretária da Educação, e **APM DA CEMEI PROFESSORA ROSA MARIA CHRISPIM ROSSI DE OLIVEIRA**, CNPJ Nº03.337.733/0001-04.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 6.640,00 (seis mil e seiscentos e quarenta reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Avenida Aurora Fernandes Zanuto, n.º580 – Jardim Vitória

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.253-410 **Telefone/ fax:** (11) 4524-4516

**E - m a i l :** cemeirosachrispim@gmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Andreia Regina Torso

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003661.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º49/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretária da Educação, e **APM DA CEMEI TICO-TICO**, CNPJ Nº03.342.421/0001-99.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Rua João Rampasso, s/n.º – Jardim Harmonia

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.253-501 **Telefone/ fax:** (11) 4534-0234

**E-mail:** cemeitotico@gmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Elisângela Cabral dos Santos

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003833.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º50/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretária da Educação, e **APM DA CEMEI AMÁLIA TEREZA GALANTE ROSSETTI**, CNPJ Nº03.802.937/0001-79.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução

de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Rua Pedro Soares Penteado, n.º153 – Vila Cristo Redentor

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.251-450 **Telefone/ fax:** (11) 4524-6466

**E - m a i l :** creche.amalia@yahoo.com.br

**Nome do responsável pelo projeto:** Elisângela Gobbo

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003637.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º51/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretária da Educação, e **APM DA EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA TOMAZINI**, CNPJ Nº67.155.481/0001-85.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Estrada Municipal Brasília Franciscan, km 16 – Morro Azul

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.254-850 **Telefone/ fax:** (11) 4524-4547

**E-mail:** emeb.tomazini@gmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Eliane Aparecida Silva Franciscan

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003776.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º52/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretária da Educação, e **APM DA CEMEI PROFESSOR HELIO GOUVEIA JOLY**, CNPJ Nº16.993.798/0001-50.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Rua Roque Faccina, n.º527 – Parque da Colina I

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.254-681 **Telefone/ fax:** (11) 4538-6704

**E-mail:** cemei.heliojoly@gmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Edirlei Leal

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003777.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º53/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretária da Educação, e **APM DA EMEB PROFESSORA ÂNGELA LYGIA PARODI SCAVONE**, CNPJ Nº03.774.535/0001-08.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Rua Rosa Lanfranchi Nardim, n.º50 – N.R. Abramo Delfino

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.251-684 **Telefone/ fax:** (11) 4534-0590

**E-mail:** angelalygia@gmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Anastácia Emilia Rossi Gestich

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003827.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º54/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretária da Educação, e **APM DA CEMEI BENEDITO DELFORNO**, CNPJ Nº22.628.811/0001-74.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 3.380,00 (três mil e trezentos e oitenta reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Rua Antonio Lasaro Pupo, n.º200 – Vila Real

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.257-654 **Telefone/ fax:** (11) 4534-4762

**E-mail:** cemeibenedito@gmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Simone Conti Cesar

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003634.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º55/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretária da Educação, e **APM DA CEMEI PROFESSORA LOURDES TRINDADE COELHO**, CNPJ Nº03.309.841/0001-73.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de**

**Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Rua Antonio Luiz Sanfins, n.º275 – Vila Cruzeiro

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.257-080 **Telefone/ fax:** (11) 4524-7982

**E-mail:** cemeilourdes@gmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Caroline Angelon

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003677.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º56/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretária da Educação, e **APM DA EMEB CEL. JULIO CESAR**, CNPJ Nº47.939.921/0001-88.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Rua Rangel Pestana, n.º326 – Centro

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.250-250 **Telefone/ fax:** (11) 4538-1443

**E-mail:** emebjuliocesar@gmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Karina Maria Parodi Ricci Sesti

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003685.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º57/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretária da Educação, e **APM DA CEMEI PATATIVA**, CNPJ Nº03.309.301/0001-90.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Praça Antonio Mario Machado Filho, s/n.º – N.R. Dr. Luiz de Mattos Pimenta

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.255-579 **Telefone/ fax:** (11) 4524-4143

**E-mail:** emelpatativa@gmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Daniela Rosa dos Santos

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003830.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º58/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretária da Educação, e **APM DA CEMEI PROFESSORA MARIA STELLA L. L. DE CALAËS**, CNPJ Nº03.746.491/0001-02.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 26/06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Travessa João Sebastião Bianco, n.º225 – Jd. Arizona

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.255-151 **Telefone/ fax:** (11) 4534-0476

**E - m a i l :** cemeimaria.calaes@gmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Bruna de Souza Barbosa

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003846.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º59/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretária da Educação, e **APM DA EMEB PROFESSORA VERA LÚCIA CARRIDE DE PALMA**, CNPJ Nº52.352.515/0001-54.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 04/07/2019.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Rua Diogo Montanhez, s/n.º – Rodovia Romildo Prado, km 12 – Tapeira Grande

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.255-731 **Telefone/ fax:** (11) 4538-4647

**E-mail:** emebveralucia@hotmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Eliane Pereira Barbosa

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003837.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º60/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretária da Educação, e **APM DA**



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**EMEB PROFESSORA ELIETE APARECIDA SANFINS FUSUSSI**, CNPJ Nº06.207.557/0001-84.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 01/08/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Avenida Urbano Bezana, s/n.º – Porto Seguro

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.255-650 **Telefone/ fax:** (11) 4534-0670

**E-mail:** emebeliete@hotmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Adriana da Silva Brito

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003838.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º61/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA EMEB PROFESSORA MARIA MERCEDES DE ARAÚJO**, CNPJ Nº51.921.690/0001-52.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 01/08/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Rua Antonio Luiz Sanfins, n.º285 – Cruzeiro

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.257-080 **Telefone/ fax:** (11) 4538-2184

**E - m a i l :** escola.mariamercedes@hotmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Joseilina Mendoza Rodrigues

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003840.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º62/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA EMEB CORONEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA**, CNPJ Nº47.939.939/0001-80.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 11.620,00 (onze mil e seiscentos e vinte reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 01/08/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º65/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda, e **REDE DE VOLUNTÁRIAS DE COMBATE AO CÂNCER DE ITATIBA**, CNPJ Nº01.603.633/0001-57.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 01/08/2019

**Vigência:** 01/01/2019 à 31/12/2019

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2019 para a promoção do atendimento de forma contínua e efetiva de pessoas com diagnósticos de Câncer do Município de Itatiba em situação de vulnerabilidade social, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº201900000742, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

**Endereço:** Rua Maria Pinto Palma, n.º39, Jardim Vitória

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.252-480 **Telefone/ fax:** (11) 4538-8406

**E - m a i l :** redevoluntarias@outlook.com

**Nome do responsável pelo projeto:** MARIA LENICE FRANCO PENTEADO SANFINS

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 00742/2019

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º63/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA EMEB PROFESSORA SONIA RITA PENTEADO DE AGUIAR SANTOS**, CNPJ Nº04.663.206/0001-52.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 01/08/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Travessa Edson José Zamboni, n.º80 – Jardim Lucia

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.253-554 **Telefone/ fax:** (11) 4524-6018

**E-mail:** escolasoniarita@gmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Sergio Pereira da Silva

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003842.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º64/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA EMEB PROFESSORA MARINA ARAÚJO PIRES**, CNPJ Nº02.621.797/0001-70.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 01/08/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Avenida Vicente Catalani, n.º1555 – Bairro das Brotas

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º65/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda, e **REDE DE VOLUNTÁRIAS DE COMBATE AO CÂNCER DE ITATIBA**, CNPJ Nº01.603.633/0001-57.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 01/08/2019

**Vigência:** 01/01/2019 à 31/12/2019

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2019 para a promoção do atendimento de forma contínua e efetiva de pessoas com diagnósticos de Câncer do Município de Itatiba em situação de vulnerabilidade social, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº201900000742, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

**Endereço:** Rua Maria Pinto Palma, n.º39, Jardim Vitória

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.252-480 **Telefone/ fax:** (11) 4538-8406

**E - m a i l :** redevoluntarias@outlook.com

**Nome do responsável pelo projeto:** MARIA LENICE FRANCO PENTEADO SANFINS

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 00742/2019

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º66/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda, e **IRMAOS DE RUA NOSSOS IRMAOS**, CNPJ Nº05.282.392/0001-42.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 07/08/2019

**Vigência:** 01/01/2019 à 31/12/2019

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2019 para a promoção do acolhimento e resgate de pessoas do sexo masculino acima de 30 anos salvo indivíduos encaminhados pela rede sócio-assistencial, devidamente ciente deste critério, enquanto se realiza o diagnóstico de cada situação, em risco ou situação de rua, para promover sua restauração humana e reinserção social, por meio do trabalho de pessoas irmãs à causa, utilizando-se dos serviços oferecidos pela rede sócio assistencial do município, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº201900000739, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

**Endereço:** Sítio Santa Clara – Bairro Itapema Glebas 83, 99 e 115, s/n.º – Caixa Postal nº1593, Bairro Itapema

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.256-970 **Telefone/ fax:** (11) 9989-5846

**E-mail:** faazzi@terra.com.br

**Nome do responsável pelo projeto:** FLÁVIO AUGUSTO AZZI

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 00739/2019

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º67/2019** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **APM DA CEME LAZARA MOREIRA DA SILVA BERTONI**, CNPJ Nº03.896.348/0001-05.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais).

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 08/08/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº13.019/2014 para execução de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta em próprios municipais destinados à Unidade Escolar com fundamento na Lei Municipal nº5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.182, de 15 de março de 2019.

**Endereço:** Rua Grécia, n.º90 – Jardim das Nações

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.256-731 **Telefone/ fax:** (11) 4534-0358

**E-mail:** crechelazara@yahoo.com.br

**Nome do responsável pelo projeto:** Silmara Niza Cardoso

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 2019000003828.

**Extrato do Termo de Contrato n.º101/2019. Processo Administrativo n.º2018000003838. Modalidade:** Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Localitória:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** CAIO IMPÉRIO CATELLI. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua Campos Sales nº328 - Centro, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº05951 do Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba SP, objetivando as instalações do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS. **Valor:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00.08.244.0014.2.066. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 09/08/2019.

**Extrato do Termo de Contrato n.º100/2019. Processo Administrativo n.º2017000005338. Modalidade:** Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Localitória:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadora:** ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BANDEIRANTES. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a locação do Estádio "Abílio Sanfins", localizado na Estrada Municipal João Bianco, s/n, no Bairro da Ponte, neste Município de Itatiba/SP, para execução de ações do Projeto Educa Esportes da Secretaria de Esportes, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo nº05338/2017. **Valor:** R\$ 11.376,00 (onze mil e trezentos e setenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 09/08/2019.

**Extrato do Termo de Contrato n.º96/2019. Processo Administrativo n.º2018000004826. Modalidade:** Pregão Presencial n.º78/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CURIÓ SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS preventivos e corretivos em VEÍCULOS PESADOS, de acordo com as quantidades, condições e prazos contidos neste contrato e demais especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 78/2018, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.12.361.0008.2.036. **Prazo:** 13/09/2019. **Assinatura:** 06/08/2019.

## FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
**REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

Convoco os membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb para reunião que será realizada no dia **27 de agosto de 2019** (3ª feira), às **9h**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca. Atenciosamente,

**Giancarla Giovanelli de Camargo**  
Presidente do Conselho FUNDEB  
Itatiba-SP

## NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** 2019000004689  
**Assunto:** Apuração de penalidade para fornecedor

Itatiba, 21 de agosto de 2019.

## DESPACHO

**Considerando** os elementos constantes do processo administrativo comprovando que a conduta da contratada Inova Comercial Hospitalar Eireli EPP, CNPJ 18.872.656/0001-60 referente à autorização de fomento nº 1396/2019 configurou falta contratual;

Determino que seja aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, não entregue, correspondente a R\$ 80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), com base no item 19.2.2.3 do edital.

Certifique a contratada, após a Secretaria de Finanças para cobrança da multa e a Seção de Licitações para anotação da penalidade no cadastro do fornecedor.

**Dr. Fábio Flores Nani**  
Secretário da Saúde

## DESPACHO

**Processo Administrativo n.º 20194106**

**Interessado (a):** Prefeitura do Município de Itatiba

**Referente:** Contratação de apresentação artística para a "19ª Festa de San Gennaro".

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de apresentação artística da banda "Melim" na "19ª Festa de San Gennaro", a realizar-se no dia 21 de setembro de 2019, no Parque Luis Latorre, no valor total de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Publique-se e prossiga-se nos demais atos. Tramite-se com urgência. Itatiba, 15 de agosto de 2019.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02826/2019

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 77 / 2019

PREGÃO Nº 11-63/2019

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

**COMERCIAL JAAR EIRELI**Item 3 - 240 UN, Caixa de embutir retangular 2 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 1", Marca - BRASCOM, valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos)Item 4 - 80 UN, Caixa de embutir retangular 2 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 1", Marca - BRASCOM, valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos)Item 5 - 150 UN, Caixa de embutir quadrada 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 1", Marca - BRASCOM, valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 81,00 (oitenta e um reais)Item 6 - 50 UN, Caixa de embutir quadrada 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 1", Marca - BRASCOM, valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 27,00 (vinte e sete reais)Item 59 - 75 UN, Interruptor de 01 tecla simples " Sistema X ", incluindo caixa de sobrepôr do mesmo modelo, com certificado do INMETRO., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)Item 60 - 25 UN, Interruptor de 01 tecla simples " Sistema X ", incluindo caixa de sobrepôr do mesmo modelo, com certificado do INMETRO., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 112,00 (cento e doze reais)Item 65 - 225 UN, BRAÇADEIRA ELETRÓDUTO CONDULETE 3/4" De primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) e valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)Item 66 - 75 UN, BRAÇADEIRA ELETRÓDUTO CONDULETE 3/4" De primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos)Item 72 - 50 UN, LUVA ELETRÓDUTO CONDULETE 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos)Item 117 - 68 UN, FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS; TOMADAS TENSÃO 110/220V CORRENTE 15/10, A COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABO 1,3M MÍNIMO PROTEÇÃO SOBRE CORRENTE COM FUSÍVEL., Marca - A.SANTOS, valor unitário de R\$ 13,35 (treze reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 907,80 (novecentos e sete reais e oitenta centavos)Item 118 - 22 UN, FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS; TOMADAS TENSÃO 110/220V CORRENTE 15/10, A COMPRIMENTO MÍNIMO

DE CABO 1,3M MÍNIMO PROTEÇÃO SOBRE CORRENTE COM FUSÍVEL., Marca - A.SANTOS, valor unitário de R\$ 13,35 (treze reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 293,70 (duzentos e noventa e três reais e setenta centavos)

Item 119 - 75 PÇ, TAMPADA DE TOMADA DUPLA PARA CONDULETE 3/4" Em pvc na cor cinza, NBR14136, Marca - DAISA, valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e valor total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)Item 120 - 25 PÇ, TAMPADA DE TOMADA DUPLA PARA CONDULETE 3/4" Em pvc na cor cinza, NBR14136, Marca - DAISA, valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)Item 127 - 46 UN, CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO 15X15 CM COM TAMPADA, Marca - JCM, valor unitário de R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 320,60 (trezentos e vinte reais e sessenta centavos)Item 239 - 90 UN, Caixa de embutir para drywall 2 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1", Marca - MONDIALE, valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) e valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais)Item 240 - 30 UN, Caixa de embutir para drywall 2 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1", Marca - MONDIALE, valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) e valor total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais)Item 241 - 90 UN, Caixa de embutir para drywall 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1", Marca - MONDIALE, valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)Item 242 - 30 UN, Caixa de embutir para drywall 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1", Marca - MONDIALE, valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais)Item 255 - 45 UN, QUADRO EXTERNO PARA 04 ou 06 DISJUNTORES "DIN", Marca - TAF, valor unitário de R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos)Item 256 - 15 UN, QUADRO EXTERNO PARA 04 ou 06 DISJUNTORES "DIN", Marca - TAF, valor unitário de R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)Item 265 - 46 UN, CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO 20 X 20, COM TAMPADA, Marca - JCM, valor unitário de R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.633,00 (um mil seiscentos e trinta e três reais)Item 266 - 14 UN, CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO 20 X 20, COM TAMPADA, Marca - JCM, valor unitário de R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais)Item 283 - 30 UN, BARRAMENTO MONOFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP, Marca - STECK, valor unitário de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais)Item 284 - 10 UN, BARRAMENTO MONOFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP, Marca - STECK, valor unitário de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)Item 299 - 13 RL, DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 1.1/2" Em PEAD, cor cinza, corrução anelar, com fio guia. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715. Rolo contendo 50 metros, Marca - KANAFLEX, valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais)Item 300 - 3 RL, DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 1.1/2" Em PEAD, cor cinza, corrução anelar, com fio guia. O produto deve atender as normas

brasileira de segurança, ABNT NBR 15715. Rolo contendo 50 metros, Marca - KANAFLEX, valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)Item 301 - 11 RL, DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 2" Em PEAD, cor cinza, corrução anelar, com fio guia. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715. Rolo contendo 50 metros, Marca - KANAFLEX, valor unitário de R\$ 132,90 (cento e trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.461,90 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)Item 302 - 3 RL, DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 2" Em PEAD, cor cinza, corrução anelar, com fio guia. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715. Rolo contendo 50 metros, Marca - KANAFLEX, valor unitário de R\$ 132,90 (cento e trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 398,70 (trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos)Item 307 - 23 UN, DISPOSITIVO RESIDUAL - DR tetrapolar 40ª Corrente nominal 40A, Tensão até 415 VCA, Frequência 50/60 Hz, fixação trilho DIN 35 mm, Terminal 25mm, Tipo AC, Sensibilidade 30 MA. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008., Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 54,30 (cinquenta e quatro reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.248,90 (um mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)Item 308 - 7 UN, DISPOSITIVO RESIDUAL - DR tetrapolar 40ª Corrente nominal 40A, Tensão até 415 VCA, Frequência 50/60 Hz, fixação trilho DIN 35 mm, Terminal 25mm, Tipo AC, Sensibilidade 30 MA. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008., Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 54,30 (cinquenta e quatro reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 380,10 (trezentos e oitenta reais e dez centavos)Item 311 - 8 RL, DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 2.1/2" Em PEAD, cor cinza, corrução anelar, com fio guia. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715. Rolo contendo 50 metros, Marca - KANAFLEX, valor unitário de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais) e valor total de R\$ 1.896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis reais)Item 312 - 2 RL, DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 2.1/2" Em PEAD, cor cinza, corrução anelar, com fio guia. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715. Rolo contendo 50 metros, Marca - KANAFLEX, valor unitário de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais) e valor total de R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais)

**D L ISHIZUCKA EPI**Item 7 - 8250 UN, Cinta plástica de aproximadamente 190MM X 4,8MM, Marca - POP, valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos) e valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)Item 8 - 2750 UN, Cinta plástica de aproximadamente 190MM X 4,8MM, Marca - POP, valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos) e valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)Item 129 - 120 UN, CHUVEIRO ELÉTRICO, de termoplástico na voltagem 220 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para 1/2" com selo de qualidade INMETRO., Marca - FORUSI, valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)Item 130 - 40 UN, CHUVEIRO ELÉTRICO, de termoplástico na voltagem 220 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para 1/2" com selo de qualidade INMETRO., Marca - FORUSI, valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total de R\$ 1.040,00 (um mil quatrocentos reais)Item 131 - 120 UN, CHUVEIRO ELÉTRICO, de termoplástico na voltagem 127 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para 1/2" com selo de qualidade INMETRO., Marca - FORUSI, valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)Item 132 - 40 UN, CHUVEIRO ELÉTRICO, de termoplástico na voltagem 127 volts com no mínimo controle de 3

temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para 1/2" com selo de qualidade INMETRO., Marca - FORUSI, valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total de R\$ 1.040,00 (um mil quatrocentos reais)Item 181 - 76 UN, MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.041,20 (um mil quatrocenta e um reais e vinte centavos)Item 182 - 24 UN, MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 328,80 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)Item 183 - 76 UN, MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.041,20 (um mil quatrocenta e um reais e vinte centavos)Item 184 - 24 UN, MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 328,80 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

Item 185 - 76 UN, MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.041,20 (um mil quatrocenta e um reais e vinte centavos)Item 186 - 24 UN, MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 328,80 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)Item 187 - 76 UN, MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.041,20 (um mil quatrocenta e um reais e vinte centavos)Item 188 - 24 UN, MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 328,80 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)Item 189 - 76 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.041,20 (um mil quatrocenta e um reais e vinte centavos)Item 190 - 76 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.041,20 (um mil quatrocenta e um reais e vinte centavos)Item 191 - 76 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.041,20 (um mil quatrocenta e um reais e vinte centavos)Item 192 - 24 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 328,80 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)Item 193 - 76 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.041,20 (um mil quatrocenta e um reais e vinte centavos)Item 194 - 24 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 328,80 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)Item 195 - 76 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.041,20 (um mil quatrocenta e um reais e vinte centavos)Item 196 - 24 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 328,80 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)Item 197 - 76 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.041,20 (um mil quatrocenta e um reais e vinte centavos)Item 198 - 24 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 328,80 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)Item 199 - 76 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.041,20 (um mil quatrocenta e um reais e vinte centavos)Item 200 - 24 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 328,80 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)Item 201 - 76 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.041,20 (um mil quatrocenta e um reais e vinte centavos)Item 202 - 24 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 328,80 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)Item 203 - 76 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.041,20 (um mil quatrocenta e um reais e vinte centavos)Item 204 - 24 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME

de R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.489,60 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)Item 196 - 24 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos)Item 197 - 76 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.489,60 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)Item 198 - 24 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos)Item 199 - 76 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos)Item 200 - 24 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos)Item 201 - 76 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos)Item 202 - 24 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos)Item 203 - 76 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.489,60 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)Item 204 - 24 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) **Item 1** - 30 UN, PORTEIRO ELETRONICO Porteiro Eletrônico de sobrepor, fabricado em plástico ABS e acabamento frontal em alumínio escovado Aciona fechaduras de 12V Possui fonte interna com alimentação bivolt automática (127/220Vac - 50/60Hz) Aplicação: Porteiro Eletrônico de uso residencial, Marca - ECP, valor unitário de R\$ 102,20 (cento e dois reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 3.066,00 (três mil sessenta e seis reais) **Item 2** - 10 UN, PORTEIRO ELETRONICO Porteiro Eletrônico de sobrepor, fabricado em plástico ABS e acabamento frontal em alumínio escovado Aciona fechaduras de 12V Possui fonte interna com alimentação bivolt automática (127/220Vac - 50/60Hz) Aplicação: Porteiro Eletrônico de uso residencial, Marca - ECP, valor unitário de R\$ 102,20 (cento e dois reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 1.022,00 (um mil vinte e dois reais) **Item 15** - 8 UN, CONTIATOR 3TF 43/22 X 220V, COM CERTIFICADO DO INMETRO, Marca - STARK, valor unitário de R\$ 51,52 (cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 412,16 (quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos) **Item 16** - 2 UN, CONTIATOR 3TF 43/22 X 220V, COM CERTIFICADO DO INMETRO, Marca - STARK, valor unitário de R\$ 51,52 (cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 103,04 (cento e três reais e quatro centavos) **Item 21** - 120 UN, Interruptor com 02 teclas simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" ( espelho ) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos) e valor total de R\$ 571,20 (quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos) **Item 22** - 40 UN, Interruptor com 02 teclas simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" ( espelho ) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos) e valor total de R\$ 190,40 (cento e noventa reais e quarenta centavos) **Item 23** - 76 UN, Interruptor 2 tecla simples linha " sistema X ", incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com as normas ABNT., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 446,88 (quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) **Item 24** - 24 UN, Interruptor 2 tecla simples linha " sistema X ", incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com as normas ABNT., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 141,12 (cento e quarenta e um reais e doze centavos) **Item 29** - 300 UN, Interruptor com 01 tecla simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" ( espelho ) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais) **Item 30** - 100 UN, Interruptor com 01 tecla simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" ( espelho ) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) **Item 31** - 46 UN, Interruptor com 03 teclas simples 10 A / 250V,

com placa 2 x 4" ( espelho ) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 289,80 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) **Item 32** - 14 UN, Interruptor com 03 teclas simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" ( espelho ) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos) **Item 51** - 120 UN, Conector split bolt para cabos de 16mm², Marca - MCI, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) **Item 52** - 40 UN, Conector split bolt para cabos de 16mm², Marca - MCI, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 89,60 (oitenta e nove reais e sessenta centavos) **Item 55** - 90 UN, Caixa de embutir octogonal 4 x 4", fundo móvel, produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 3/4", Marca - MUNDIALE, valor unitário de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos) **Item 56** - 30 UN, Caixa de embutir octogonal 4 x 4", fundo móvel, produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 3/4", Marca - MUNDIALE, valor unitário de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos) **Item 61** - 450 UN, Tomada 02 pinos + terra 10 A / 250V, com placa 2 x 4" ( espelho ) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais) **Item 62** - 150 UN, Tomada 02 pinos + terra 10 A / 250V, com placa 2 x 4" ( espelho ) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais) **Item 73** - 90 UN, LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1/2" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos) **Item 74** - 30 UN, LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1/2" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quatro centavos) **Item 77** - 76 UN, Interruptor com 01 tecla simples + tomada 10 A / 250V, com placa 2 x 4" ( espelho ) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 351,12 (trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos) **Item 78** - 24 UN, Interruptor com 01 tecla simples + tomada 10 A / 250V, com placa 2 x 4" ( espelho ) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando

todas as informações exigidas por Lei., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 110,88 (cento e dez reais e oitenta e oito centavos) **Item 83** - 120 UN, Conector split bolt para cabos de 10mm², Marca - MCI, valor unitário de R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) **Item 84** - 40 UN, Conector split bolt para cabos de 10mm², Marca - MCI, valor unitário de R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 72,80 (setenta e dois reais e oitenta centavos) **Item 85** - 90 UN, CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABOS 25,0MM2, Marca - MCI, valor unitário de R\$ 3,08 (três reais e oito centavos) e valor total de R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) **Item 86** - 30 UN, CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABOS 25,0MM2, Marca - MCI, valor unitário de R\$ 3,08 (três reais e oito centavos) e valor total de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos) **Item 99** - 90 UN, LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e valor total de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) **Item 100** - 30 UN, LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e valor total de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) **Item 101** - 10 UN, RELE BIMETALICO TERMICO SOBRECARGA 3UA 55 (3TF 44/55) 16 A 25a, Marca - STARK, valor unitário de R\$ 60,20 (sessenta reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais) **Item 102** - 2 UN, RELE BIMETALICO TERMICO SOBRECARGA 3UA 55 (3TF 44/55) 16 A 25a, Marca - STARK, valor unitário de R\$ 60,20 (sessenta reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 120,40 (cento e vinte reais e quarenta centavos) **Item 105** - 8 PC, CONTIATOR 3TF 42/22 NA + 2 NF COM CERTIFICADO DO INMETRO., Marca - STARK, valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais) **Item 106** - 2 PC, CONTIATOR 3TF 42/22 NA + 2 NF COM CERTIFICADO DO INMETRO., Marca - STARK, valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) **Item 113** - 120 UN, Caixa externa com comando de ventilador de parede, bivolt, produzida em plástico, padrão universal, cor branca, com botão de acionamento rotativo. A embalagem deverá ser individual, com informações do produto e fabricante impressos na mesma., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 302,40 (trezentos e dois reais e quarenta centavos) **Item 114** - 40 UN, Caixa externa com comando de ventilador de parede, bivolt, produzida em plástico, padrão universal, cor branca, com botão de acionamento rotativo. A embalagem deverá ser individual, com informações do produto e fabricante impressos na mesma., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos) **Item 139** - 90 PC, TAMPA CEGA CONDULETE 1" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 214,20 (duzentos e quatorze reais e vinte centavos) **Item 140** - 30 PC, TAMPA CEGA CONDULETE 1" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 71,40 (setenta e um reais e quatro centavos) **Item 149** - 203 UN, CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 10-95MM² Conductor principal de 10-95mm², condutor de derivação de 1,5-10mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores

isolados de alumínio e/ou cobre., Marca - MCI, valor unitário de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 795,76 (setecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) **Item 150** - 67 UN, CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 10-95MM² Conductor principal de 10-95mm², condutor de derivação de 1,5-10mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre., Marca - MCI, valor unitário de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 262,64 (duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) **Item 155** - 165 UN, Tomada 02 pinos + terra 20 A / 250V, com placa 2 x 4" ( espelho ) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 623,70 (seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos) **Item 156** - 55 UN, Tomada 02 pinos + terra 20 A / 250V, com placa 2 x 4" ( espelho ) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 207,90 (duzentos e sete reais e noventa centavos) **Item 157** - 300 UN, CONDULETE (CAIXA DE SOBREPOR) 5 ENTRADAS 3/4" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais) **Item 158** - 100 UN, CONDULETE (CAIXA DE SOBREPOR) 5 ENTRADAS 3/4" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais) **Item 159** - 600 UN, ADAPTADOR CONDULETE 3/4" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais) **Item 160** - 200 UN, ADAPTADOR CONDULETE 3/4" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) **Item 211** - 226 PC, CONDULETE TOP ( CAIXA SOBREPOR ) 5 ENTRADAS "1" ( COR. CINZA ), em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 854,28 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) **Item 212** - 74 PC, CONDULETE TOP ( CAIXA SOBREPOR ) 5 ENTRADAS "1" ( COR. CINZA ), em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 279,72 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) **Item 221** - 150 UN, Bocal / soquete adaptador base E-40 para E-27, feito em porcelana branca com rosca em bucha latão, corrente 4A, tensão 250v., Marca - G20, valor unitário de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais) **Item 222** - 50 UN, Bocal / soquete adaptador base E-40 para E-27, feito em porcelana branca com rosca em bucha latão, corrente 4A, tensão 250v., Marca - G20, valor unitário de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) **Item 223** - 30 UN, TAMPA TOMADA HEXAGONAL VERTICAL CONDULETE 1" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 71,40 (setenta e

um reais e quarenta centavos) **Item 224** - 10 UN, TAMPA TOMADA HEXAGONAL VERTICAL CONDULETE 1" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 23,80 (dois reais e trinta e oito centavos) **Item 225** - 30 UN, TAMPA 1 MÓDULO CONDULETE 1" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos) **Item 226** - 10 UN, TAMPA 1 MÓDULO CONDULETE 1" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 23,80 (dois reais e trinta e oito centavos) **Item 227** - 24 UN, TAMPA 2 MÓDULOS CONDULETE 1" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 57,12 (cinquenta e sete reais e doze centavos) **Item 228** - 6 UN, TAMPA 2 MÓDULOS CONDULETE 1" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 14,28 (quatorze reais e vinte e oito centavos) **Item 233** - 24 UN, TAMPA 1 MÓDULO RJ11/45 CONDULETE 1" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 57,12 (cinquenta e sete reais e doze centavos) **Item 234** - 6 UN, TAMPA 1 MÓDULO RJ11/45 CONDULETE 1" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 14,28 (quatorze reais e vinte e oito centavos) **Item 275** - 30 UN, BARRAMENTO TERRA/NEUTRO QD 12/16 DISJ, Marca - STARK, valor unitário de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais) **Item 276** - 10 UN, BARRAMENTO TERRA/NEUTRO QD 12/16 DISJ, Marca - STARK, valor unitário de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) **Item 277** - 30 UN, BARRAMENTO TERRA/NEUTRO QD 18/24 DISJ, Marca - STARK, valor unitário de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais) **Item 278** - 10 UN, BARRAMENTO TERRA/NEUTRO QD 18/24 DISJ, Marca - STARK, valor unitário de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) **Item 285** - 30 UN, BARRAMENTO BIFASICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP, Marca - JNG, valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) **Item 286** - 10 UN, BARRAMENTO BIFASICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP, Marca - JNG, valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) **Item 287** - 30 UN, BARRAMENTO TRIFASICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP, Marca - JNG, valor unitário de R\$ 121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 3.654,00 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) **Item 288** - 10 UN, BARRAMENTO TRIFASICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP, Marca - JNG, valor unitário de R\$ 121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais) **Item 323** - 12 PC, CHAVE DE PARTIDA DIRETA (MAGNETICA) 4cv 220v/380v, Marca - STARK, valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 1.008,00 (um mil oito reais) **Item 324** - 30 PC, CHAVE DE PARTIDA DIRETA (MAGNETICA) 4cv 220v/380v, Marca - STARK, valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) **Item 329** - 20 PC, BOTÃO DE COMANDO DUPLOBotões nas cores verde e vermelho contatos 1 na + 1 nf, Marca -







# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 3,1mm Espessura da isolamento 1mm Espessura da cobertura 1,3 mm Diâmetro externo 12,8mm Peso aproximadamente 26,9 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 3,3 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos, Marca - COBRECOM, valor unitário de R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais) e valor total de R\$ 2.576,00 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais)**Item 393** - 16 RL, CABO PP 3X6 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 3,1mm Espessura da isolamento 1mm Espessura da cobertura 1,4 mm Diâmetro externo 13,8mm Peso aproximadamente 33,8 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 3,3 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos, Marca - COBRECOM, valor unitário de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais)**Item 394** - 4 RL, CABO PP 3X6 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 3,1mm Espessura da isolamento 1mm Espessura da cobertura 1,4 mm Diâmetro externo 13,8mm Peso aproximadamente 33,8 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 3,3 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos, Marca - COBRECOM, valor unitário de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)**Item 406** - 10 UN, FONTE PARA FECHADURA 12V BIV Aplicação: Alimentação de Fechaduras e Fechos. Incorpora o botão de acionamento; Instalação: Em local abrigado, de onde se necessite acionar a fechadura; Itens inclusos: Manual, certificado de garantia;- Frequência: 50/60 Hz;- Alimentação: 127/220 Vca (chave seletora);, Marca - COMATEL, valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) e valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**Item 407** - 53 RL, CABO TELEFÔNICO CCI 2 PARES Aplicação: Utilizado para instalações de telefones residenciais e comerciais, ramais internos de PABX, ramais de PBX, ligações centrais de portarias em condomínios e distribuição de linhas e ramais em edifícios.Características:- Condutor: cobre estanhado- Isolação: polietileno- Cobertura: composto termoplástico à base de cloreto de polivinila (PVC 70°C) antichama- Bitola: 0,50mm²- Embalagem: rolo de 100 metrosEspecificações:- Número de pares: 2-Diâmetro nominal do condutor: 0,5mm-Diâmetro nominal da isolamento: 0,9mm-Espessura nominal da capa: 0,5mm-

Diâmetro nominal externo: 2,80mm, Marca - STE, valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) e valor total de R\$ 2.968,00 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais)**Item 408** - 17 RL, CABO TELEFÔNICO CCI 2 PARES Aplicação: Utilizado para instalações de telefones residenciais e comerciais, ramais internos de PABX, ramais de PBX, ligações centrais de portarias em condomínios e distribuição de linhas e ramais em edifícios.Características:- Condutor: cobre estanhado- Isolação: polietileno- Cobertura: composto termoplástico à base de cloreto de polivinila (PVC 70°C) antichama- Bitola: 0,50mm²- Embalagem: rolo de 100 metrosEspecificações:- Número de pares: 2-Diâmetro nominal do condutor: 0,5mm-Diâmetro nominal da isolamento: 0,9mm-Espessura nominal da capa: 0,5mm-Diâmetro nominal externo: 2,80mm, Marca - STE, valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) e valor total de R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais)**INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPPItem 17** - 225 UN, Placa ( espelho ) cega 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT em vigência e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 218,25 (duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)**Item 18** - 75 UN, Placa ( espelho ) cega 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT em vigência e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 72,75 (setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**Item 19** - 120 UN, Placa ( espelho ) cega 4 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT em vigência e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 284,40 (duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**Item 20** - 40 UN, Placa ( espelho ) cega 4 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT em vigência e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 94,80 (noventa e quatro reais e oitenta centavos)**Item 25** - 76 UN, Interruptor bipolar simples tecla dupla 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**Item 26** - 24 UN, Interruptor bipolar simples tecla dupla 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos)**Item 27** - 65 UN, INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES PARA CONDULETE sem placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**Item 28** - 21 UN, INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES PARA CONDULETE sem placa, em

conformidade com a norma ABNT NBR 14136, Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**Item 33** - 750 UN, PÉ DE GALINHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20/40W COMPLETO, Marca - BRASMATIC, valor unitário de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) e valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)**Item 34** - 250 UN, PÉ DE GALINHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20/40W COMPLETO, Marca - BRASMATIC, valor unitário de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) e valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**Item 57** - 41 UN, INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES P/ CONDULETE sem placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 194,75 (cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)**Item 58** - 13 UN, INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES P/ CONDULETE sem placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 61,75 (sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)**Item 63** - 53 PC, Tomada para telefone padrão RJ 11, linha " sistema X ", incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 325,95 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)**Item 64** - 17 PC, Tomada para telefone padrão RJ 11, linha " sistema X ", incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 104,55 (cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**Item 75** - 900 RL, Rolo com 20 metros de fita isolante preta, largura 19mm, espessura 0,18mm, anti-chama, proteção contra raios UV. Feita em PVC, que atenda os requisitos da norma NM60454-3-1 classe C, para uso até 750v, temperatura máxima de 90°. O produto deverá ser embalado individualmente em caixas de papel cartonado, contendo todas as informações necessárias sobre o produto e os dados do fabricante, grafados na língua portuguesa., Marca - MELFI, valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)**Item 76** - 300 RL, Rolo com 20 metros de fita isolante preta, largura 19mm, espessura 0,18mm, anti-chama, proteção contra raios UV. Feita em PVC, que atenda os requisitos da norma NM60454-3-1 classe C, para uso até 750v, temperatura máxima de 90°. O produto deverá ser embalado individualmente em caixas de papel cartonado, contendo todas as informações necessárias sobre o produto e os dados do fabricante, grafados na língua portuguesa., Marca - MELFI, valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**Item 103** - 61 UN, TOMADA P/ CONDULETE 20A 2P+T 20A 250V sem Placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 219,60 (duzentos e dezoito reais e sessenta centavos)**Item 104** - 19 UN, TOMADA P/ CONDULETE 20A 2P+T 20A 250V sem Placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos)**Item 121** - 61 UN, Interruptor com 03 teclas paralelas 10 A / 250V, com placa 2 x 4" ( espelho ) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 591,70 (quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos)**Item 122** - 19 UN, Interruptor com 03 teclas paralelas 10 A / 250V, com placa 2 x 4" ( espelho ) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes.

Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 184,30 (cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos)**Item 151** - 180 UN, CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 25-120 MM² Condutor principal de 25-120 mm², condutor de derivação de 25-120 mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre., Marca - INTELLI, valor unitário de R\$ 11,12 (onze reais e doze centavos) e valor total de R\$ 2.001,60 (dois mil um reais e sessenta centavos)**Item 152** - 60 UN, CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 25-120 MM² Condutor principal de 25-120 mm², condutor de derivação de 25-120 mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre., Marca - INTELLI, valor unitário de R\$ 11,12 (onze reais e doze centavos) e valor total de R\$ 667,20 (seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**Item 247** - 120 UN, Adaptador reverso 02 pinos + terra 10A, fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 14136, Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 452,40 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**Item 248** - 40 UN, Adaptador reverso 02 pinos + terra 10A, fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 14136, Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 150,80 (cento e cinquenta reais e oitenta centavos)**Item 257** - 45 UN, QUADRO PARA 12 ou 16 DISJUNTORES "DIN", Marca - BRUM, valor unitário de R\$ 25,10 (vinte e cinco reais e dez centavos) e valor total de R\$ 1.129,50 (um mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**Item 258** - 15 UN, QUADRO PARA 12 ou 16 DISJUNTORES "DIN", Marca - BRUM, valor unitário de R\$ 25,10 (vinte e cinco reais e dez centavos) e valor total de R\$ 376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**Item 261** - 30 UN, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPORA 24 DISJUNTORES DIN, Marca - BRUM, valor unitário de R\$ 67,19 (sessenta e sete reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 2.015,70 (dois mil quinze reais e setenta centavos)**Item 262** - 10 UN, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPORA 24 DISJUNTORES DIN, Marca - BRUM, valor unitário de R\$ 67,19 (sessenta e sete reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 671,90 (seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos)**Item 273** - 375 UN, LÂMPADA BULBO LED 9W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas,Fluxo luminoso mínimo de 800, Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses., Marca - ARCOBRAS, valor unitário de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 1.946,25 (um mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**Item 274** - 125 UN, LÂMPADA BULBO LED 9W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas,Fluxo luminoso mínimo de 800, Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses., Marca - ARCOBRAS, valor unitário de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 648,75 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**Item 279** - 120 PC, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED montada em caixa plástica retangular e tampa em acrílico; • alimentação bivolt automática 127 v ou 220 v. • autonomia de no mínimo 10 horas na potência mínima e no mínimo 5 horas na potência máxima, • Cabo AC para ligação direta na rede elétrica • barra de iluminação de no mínimo 30 LEDs, • 02 estágios de iluminação, • Bateria interna selada de no mínimo 1,3 A/hora • acendimento automático na falta de energia Fabricada em acordo com as normas da ABNT (NBR10898/99). Aprovada e Certificada pelo INMETRO., Marca - KIAM, valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)**Item 280** - 40 PC, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED montada em caixa

plástica retangular e tampa em acrílico; • alimentação bivolt automática 127 v ou 220 v. • autonomia de no mínimo 10 horas na potência mínima e no mínimo 5 horas na potência máxima, • Cabo AC para ligação direta na rede elétrica • barra de iluminação de no mínimo 30 LEDs, • 02 estágios de iluminação, • Bateria interna selada de no mínimo 1,3 A/hora • acendimento automático na falta de energia Fabricada em acordo com as normas da ABNT (NBR10898/99). Aprovada e Certificada pelo INMETRO., Marca - KIAM, valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**Item 317** - 8 PC, DISJUNTOR MOTOR 4 A 6,3a, Marca - JNG, valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**Item 318** - 2 PC, DISJUNTOR MOTOR 4 A 6,3a, Marca - JNG, valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 145,80 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**Item 319** - 8 PC, DISJUNTOR MOTOR 6,3 A 10a, Marca - JNG, valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 145,80 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**Item 321** - 8 PC, DISJUNTOR MOTOR 13 A 18a, Marca - JNG, valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**Item 322** - 2 PC, DISJUNTOR MOTOR 13 A 18a, Marca - JNG, valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 145,80 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**Item 340** - 150 BA, CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 50X20X2000 material em termoplástico, na cor branca, e com fita auto adesiva - dupla face, Marca - PERLEX, valor unitário de R\$ 14,95 (quatorze reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.242,50 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**Item 342** - 50 BA, CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 50X20X2000 material em termoplástico, na cor branca, e com fita auto adesiva - dupla face, Marca - PERLEX, valor unitário de R\$ 14,95 (quatorze reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 747,50 (setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**Item 349** - 42 UN, TOMADA DUPLA P/ CONDULETE 2P+T 10A 2P+T 20A 250V sem Placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 6,01 (seis reais e um centavo) e valor total de R\$ 252,42 (duzentos e cinquenta e dois reais e dois centavos)**Item 350** - 14 UN, TOMADA DUPLA P/ CONDULETE 2P+T 10A 2P+T 20A 250V sem Placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 6,01 (seis reais e um centavo) e valor total de R\$ 84,14 (oitenta e quatro reais e quatorze centavos)**Item 401** - 300 UN, LAMPADA LED 30W E27 Tensão Bivolt 110-240V (Bivolt) Cor da Luz Branca fria / Blanca fria 6.500 K Fluxo Luminoso / Flujo luminoso 3000 lm Acabamento do Vidro ou Plástico da Lâmpada Leitoso Vida Útil 25.000 horas, Marca - ECOLUME, valor unitário de R\$ 29,25 (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 8.775,00 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais)**Item 402** - 100 UN, LAMPADA LED 30W E27 Tensão Bivolt 110-240V (Bivolt) Cor da Luz Branca fria / Blanca fria 6.500 K Fluxo Luminoso / Flujo luminoso 3000 lm Acabamento do Vidro ou Plástico da Lâmpada Leitoso Vida Útil 25.000 horas, Marca - ECOLUME, valor unitário de R\$ 29,25 (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)**Item 403** - 76 UN, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPORA 2 DISJUNTORES, Marca - BIKI, valor unitário de R\$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 862,60 (oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**Item 404** - 24 UN, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPORA 2 DISJUNTORES, Marca - BIKI, valor unitário de R\$ 11,35 (onze



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 272,40 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) **LOGFLEX COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDAItem 267** - 1050 UN, Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 10w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 5.000 kelvin, fluxo luminoso 1.100 lumens, bivolt, com vida útil mínima de 40.000 horas. O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante., Marca - VANY, valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) e valor total de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais) **Item 343** - 150 PC, LUMINÁRIA EM POLIETILENO MODELO OVNI - DIÂMETRO 560MM COM BASE formato ovini ou elipsoidal com base de fixação para encaixe em tubo de 60,3 mm dimensões 560x446mm, para utilizar lâmpadas vapor metálico até 150w ou led equivalente, com espaço para armazenamento de reator interno, Marca - MAXLUX, valor unitário de R\$ 251,90 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 37.785,00 (trinta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais) **Item 344** - 50 PC, LUMINÁRIA EM POLIETILENO MODELO OVNI - DIÂMETRO 560MM COM BASE formato ovini ou elipsoidal com base de fixação para encaixe em tubo de 60,3 mm dimensões 560x446mm, para utilizar lâmpadas vapor metálico até 150w ou led equivalente, com espaço para armazenamento de reator interno, Marca - MAXLUX, valor unitário de R\$ 251,90 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 12.595,00 (doze mil quinhentos e noventa e cinco reais) **MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - MEItem 47** - 46 UN, DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A CAIXA MOLDADA Circuitos AC 50/60 Hz. Tensão de trabalho nominal até 690V. Tripolares, disparadores térmico e magnético fixos. Corrente de trabalho nominal de 10 A até 1250 A. Conformidade com IEC60947-2 e certificação KEMA, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 174,32 (cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 8.018,72 (oito mil deztoito reais e setenta e dois centavos) **Item 48** - 14 UN, DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A CAIXA MOLDADA Circuitos AC 50/60 Hz. Tensão de trabalho nominal até 690V. Tripolares, disparadores térmico e magnético fixos. Corrente de trabalho nominal de 10 A até 1250 A. Conformidade com IEC60947-2 e certificação KEMA, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 174,32 (cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 2.440,48 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) **Item 91** - 4 UN, CONTADOR 3TF 49/22 X 220V, COM CERTIFICADO DO INMETRO., Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 176,44 (cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 705,76 (setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos) **Item 92** - 1 UN, CONTADOR 3TF 49/22 X 220V, COM CERTIFICADO DO INMETRO., Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 176,44 (cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 176,44 (cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) **Item 93** - 4 UN, CONTADOR 3TF 50/22 X 220V, COM CERTIFICADO DO INMETRO., Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 176,44 (cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 705,76 (setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos) **Item 94** - 1 UN, CONTADOR 3TF 50/22 X 220V, COM CERTIFICADO DO INMETRO., Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 176,44 (cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 3.177,20 (três mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos) **Item 98** - 112 UN, RELE FOTO CELULA BIVOLT, Marca - MAPRETRON, valor unitário de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 3.177,20 (três mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos) **Item 98** - 112 UN, RELE FOTO CELULA BIVOLT, Marca - MAPRETRON, valor unitário de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.052,80 (um mil cinquenta e dois reais e oitenta centavos) **Item 143** - 750 M, CORDOALHA

QUADRIPLEX ALUMINIO 4X16MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado, Marca - CMR, valor unitário de R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) **Item 144** - 250 M, CORDOALHA QUADRIPLEX ALUMINIO 4X16MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado, Marca - CMR, valor unitário de R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) **Item 153** - 750 M, CORDOALHA DE ALUMÍNIO TRIPLEX 3X16 MM composto pela união de dois cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado, Marca - CMR, valor unitário de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 2.617,50 (dois mil seiscentos e dezesseite reais e cinquenta centavos) **Item 154** - 250 M, CORDOALHA DE ALUMÍNIO TRIPLEX 3X16 MM composto pela união de dois cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado, Marca - CMR, valor unitário de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 872,50 (oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) **Item 163** - 42 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) **Item 164** - 13 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 57,20 (cinquenta e sete reais e vinte centavos) **Item 165** - 76 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 334,40 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) **Item 166** - 24 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos) **Item 167** - 76 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 334,40 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) **Item 168** - 24 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos) **Item 169** - 76 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA,

valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 334,40 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) **Item 170** - 24 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos) **Item 171** - 76 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 372,40 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) **Item 172** - 24 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos) **Item 173** - 76 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 372,40 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) **Item 174** - 24 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos) **Item 175** - 76 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 50 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 372,40 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) **Item 176** - 24 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 50 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos) **Item 177** - 76 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 63 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 372,40 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) **Item 178** - 24 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 63 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos) **Item 179** - 76 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 63 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos) **Item 237** - 30 UN, Tomada " Sistema X " de dois pontos RJ-45 CAT. SE para rede de informática e telefonia, bornes auto decapáveis, produzido conforme as normas ISO 11801 e EIA/TIA 568-A Contato com duplo código de cores 568 A e B. Compatível com os plugues RJ-45, RJ-12 e RJ-11, CAT. SE. O produto deverá ser completo, acompanhando caixa, tomada, espelho e parafusos, sendo o corpo na cor branca., Marca - ELETROSSETI, valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais) e valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) **Item 238** - 10 UN, Tomada " Sistema X " de dois pontos RJ-45 CAT. SE para rede de informática e telefonia, bornes auto decapáveis, produzido conforme as normas ISO 11801 e EIA/TIA 568-A Contato com duplo código de cores 568 A e B. Compatível com os plugues RJ-45, RJ-12 e RJ-11, CAT. SE. O produto deverá ser completo, acompanhando caixa, tomada, espelho e parafusos, sendo o corpo na cor branca., Marca - ELETROSSETI, valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais) e valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

sessenta centavos) **Item 335** - 750 M, CORDOALHA TRIPLEX ALUMINIO 25MM composto pela união de dois cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado, Marca - CMR, valor unitário de R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 3.967,50 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) **Item 336** - 250 M, CORDOALHA TRIPLEX ALUMINIO 25MM composto pela união de dois cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado, Marca - CMR, valor unitário de R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 1.322,50 (um mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) **Item 337** - 750 M, CORDOALHA QUADRIPLEX ALUMINIO 4X25MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado, Marca - CMR, valor unitário de R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais) **Item 338** - 250 M, CORDOALHA QUADRIPLEX ALUMINIO 4X25MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado, Marca - CMR, valor unitário de R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais) **Item 353** - 750 M, CORDOALHA QUADRIPLEX ALUMINIO 4X35MM Composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado, Marca - CMR, valor unitário de R\$ 11,44 (onze reais e quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais) **Item 354** - 250 M, CORDOALHA QUADRIPLEX ALUMINIO 4X35MM Composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado, Marca - CMR, valor unitário de R\$ 11,44 (onze reais e quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais) **MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDAItem 9** - 8250 UN, CINTA PLÁSTICA 300MM X 7,6MM, Marca - ELETROSSETI, valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos) e valor total de R\$ 1.567,50 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) **Item 10** - 2750 UN, CINTA PLÁSTICA 300MM X 7,6MM, Marca - ELETROSSETI, valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos) e valor total de R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) **Item 95** - 61 UN, TIMER DIGITAL- bivolt, programação digital com intervalos de 01 em 01 minuto, com seleção de horário de verão, tipo de fixação por tomada, garantia mínima de 02 anos., Marca - ELETROSSETI, valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 2.989,00 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais) **Item 96** - 19 UN, TIMER DIGITAL- bivolt, programação digital com intervalos de 01 em 01 minuto, com seleção de horário de verão, tipo de fixação por tomada, garantia mínima de 02 anos., Marca - ELETROSSETI, valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais) **Item 237** - 30 UN, Tomada " Sistema X " de dois pontos RJ-45 CAT. SE para rede de informática e telefonia, bornes auto decapáveis, produzido conforme as normas ISO 11801 e EIA/TIA 568-A Contato com duplo código de cores 568 A e B. Compatível com os plugues RJ-45, RJ-12 e RJ-11, CAT. SE. O produto deverá ser completo, acompanhando caixa, tomada, espelho e parafusos, sendo o corpo na cor branca., Marca - ELETROSSETI, valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais) e valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) **Item 238** - 10 UN, Tomada " Sistema X " de dois pontos RJ-45 CAT. SE para rede de informática e telefonia, bornes auto decapáveis, produzido conforme as normas ISO 11801 e EIA/TIA 568-A Contato com duplo código de cores 568 A e B. Compatível com os plugues RJ-45, RJ-12 e RJ-11, CAT. SE. O produto deverá ser completo, acompanhando caixa, tomada, espelho e parafusos, sendo o corpo na cor branca., Marca - ELETROSSETI, valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais) e valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais) **Item 12** - 10 UN, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 100 AMPERES, COM CERTIFICADO DO INMETRO., Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) **Item 13** - 9 UN, CONTADOR DE 22 AMPERES REFERÊNCIA C/J1 22B/22, COM CERTIFICADO DO INMETRO., Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 463,50 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) **Item 14** - 3 UN, CONTADOR DE 22 AMPERES - REFERÊNCIA C/J1 22B/22, COM CERTIFICADO DO INMETRO., Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 154,50 (cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) **Item 43** - 10500 UN, Soquete simples convencional completo para lâmpada fluorescente, base G-13, com prensa cabo, com certificado do INMETRO., Marca - RED FIXO, valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais) **Item 44** - 3500 UN, Soquete simples convencional completo para lâmpada fluorescente, base G-13, com prensa cabo, com certificado do INMETRO., Marca - RED FIXO, valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais) **Item 45** - 8 UN, CONTADOR 3TF 44/22 X 220V, 2 NA + 2 NF COM CERTIFICADO DO INMETRO., Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 558,40 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) **Item 46** - 2 UN, CONTADOR 3TF 44/22 X 220V, 2 NA + 2 NF COM CERTIFICADO DO INMETRO., Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 139,60 (cento e trinta e nove reais e sessenta centavos) **Item 49** - 90 UN, Conector split bolt para cabos de 35mm², Marca - PENZEL, valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais) **Item 50** - 30 UN, Conector split bolt para cabos de 35mm², Marca - PENZEL, valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais) **Item 53** - 225 UN, Tomada 02 pinos + terra padrão ABNT, linha " sistema X ", 10 ampères, incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas., Marca - LUMI, valor unitário de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1.098,00 (um mil noventa e oito reais) **Item 54** - 75 UN, Tomada 02 pinos + terra padrão ABNT, linha " sistema X ", 10 ampères, incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas., Marca - LUMI, valor unitário de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais) **Item 180** - 24 UN, MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 13,65 (treze reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 327,60 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) **Item 189** - 76 UN, MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.132,40 (um mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos) **Item 190** - 24 UN, MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO

**MIGUI CENTER - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDAItem 11** - 30 UN, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 100 AMPERES, COM CERTIFICADO DO INMETRO., Marca - ELITEK, valor unitário de



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 357,60 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**Item 191** - 76 UN, MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM<sup>2</sup>, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.132,40 (um mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos)**Item 192** - 24 UN, MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM<sup>2</sup>, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 357,60 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**Item 193** - 76 UN, MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM<sup>2</sup>, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.132,40 (um mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos)**Item 194** - 24 UN, MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM<sup>2</sup>, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 357,60 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**Item 219** - 76 UN, TAMPINHA REDONDA CONDULETE 1/2" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos) e valor total de R\$ 13,68 (treze reais e sessenta e oito centavos)**Item 220** - 24 UN, TAMPINHA REDONDA CONDULETE 1" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos) e valor total de R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos)**Item 231** - 120 UN, TAMPINHA REDONDA CONDULETE 1/2" / 3/4" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos) e valor total de R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos)**Item 232** - 40 UN, TAMPINHA REDONDA CONDULETE 1/2" / 3/4" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos) e valor total de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos)**Item 268** - (350 UN, Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 10w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 5.000 kelvin, fluxo luminoso de 40.000 horas. O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante., Marca - EMBULED, valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) e valor total de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)**Item 271** - 180 UN, lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 36/40w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 5.000 kelvin, fluxo luminoso 3.400 lumens, bívolt, com vida útil mínima de 25.000 horas. O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante. Com certificado do inmetro, Marca - TOCTAGON, valor unitário de R\$ 41,99 (quarenta e um reais e noventa

e nove centavos) e valor total de R\$ 7.558,20 (sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**Item 272** - 60 UN, Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 36/40w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 5.000 kelvin, fluxo luminoso 3.400 lumens, bívolt, com vida útil mínima de 25.000 horas. O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante. Com certificado do inmetro, Marca - TOCTAGON, valor unitário de R\$ 41,99 (quarenta e um reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 2.519,40 (dois mil quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos)**Item 297** - 120 UN, REFLETOR DE LED SMD 300 W Potência: 300W, Temperatura de cor da luz: 6.500K, Lúmens 24.000LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66 Garantia mínima de 24 meses, Marca - ATP, valor unitário de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais)**Item 298** - 40 UN, REFLETOR DE LED SMD 300 W Potência: 300W, Temperatura de cor da luz: 6.500K, Lúmens 24.000LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66 Garantia mínima de 24 meses, Marca - ATP, valor unitário de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)**Item 303** - 23 UN, DISPOSITIVO RESIDUAL - DR bipolar 40º Corrente nominal 40A, Tensão até 240 VCA, Frequência 50/60 HZ, fixação trilho DIN 35 mm, Terminais 25mm, Tipo AC, Sensibilidade 30 MA. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008., Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.138,50 (um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**Item 304** - 7 UN, DISPOSITIVO RESIDUAL - DR bipolar 40º Corrente nominal 40A, Tensão até 240 VCA, Frequência 50/60 HZ, fixação trilho DIN 35 mm, Terminais 50mm, Tipo AC, Sensibilidade 30 MA. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008., Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.138,50 (um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**Item 305** - 23 UN, DISPOSITIVO RESIDUAL - DR bipolar 63º Corrente nominal 63A, Tensão até 240 VCA, Frequência 50/60 HZ, fixação trilho DIN 35 mm, Terminais 50mm, Tipo AC, Sensibilidade 30 MA. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008., Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.138,50 (um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**Item 306** - 7 UN, DISPOSITIVO RESIDUAL - DR bipolar 63º Corrente nominal 63A, Tensão até 240 VCA, Frequência 50/60 HZ, fixação trilho DIN 35 mm, Terminais 50mm, Tipo AC, Sensibilidade 30 MA. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008., Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**Item 309** - 23 UN, DISPOSITIVO RESIDUAL - DR tetrapolar 63º Corrente nominal 63A, Tensão até 415VCA, Frequência 50/60 HZ, fixação trilho DIN 35 mm, Terminais 50mm, Tipo AC, Sensibilidade 30 MA. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008., Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.722,70 (um mil setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos)**Item 310** - 7 UN, DISPOSITIVO RESIDUAL - DR tetrapolar 63º Corrente nominal 63A, Tensão até 415VCA, Frequência 50/60 HZ, fixação trilho DIN 35 mm, Terminais 50mm, Tipo AC, Sensibilidade 30 MA. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008., Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 524,30 (quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)**Item 313** - 10 UN, DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A CAIXA MOLDADA Circuitos AC 50/60 Hz. Tensão de

trabalho nominal até 690V. Tripolares, disparadores térmico e magnético fixos. Corrente de trabalho nominal de 10 A até 1250 A. Conformidade com IEC60947-2 e certificação KEMA, Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) e valor total de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)**Item 314** - 2 UN, DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A CAIXA MOLDADA Circuitos AC 50/60 Hz. Tensão de trabalho nominal até 690V. Tripolares, disparadores térmico e magnético fixos. Corrente de trabalho nominal de 10 A até 1250 A. Conformidade com IEC60947-2 e certificação KEMA, Marca - ELITEK, valor unitário de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) e valor total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) **RIBEIRÃO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE M**  
**Item 35** - 150 UN, Adaptador com três saídas ( Benjamin ) cor branca, feito de acordo com o Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas, Marca - ELITE, valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e valor total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)**Item 36** - 50 UN, Adaptador com três saídas ( Benjamin ) cor branca, feito de acordo com o Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas, Marca - ELITE, valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**Item 39** - 188 UN, Soquete de porcelana branca com rosca bucha latão para lâmpadas diversas, padrão E-40, corrente 4A, tensão 250v., Marca - LUMENORTE, valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 808,40 (oitocentos e oito reais e quarenta centavos)**Item 40** - 62 UN, Soquete de porcelana branca com rosca bucha latão para lâmpadas diversas, padrão E-40, corrente 4A, tensão 250v., Marca - LUMENORTE, valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 266,60 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)  
**Item 41** - 488 UN, Soquete de porcelana branca com rosca bucha latão para lâmpadas diversas, padrão E-27, corrente 4A, tensão 250v., Marca - LUMENORTE, valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 463,60 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**Item 42** - 162 UN, Soquete de porcelana branca com rosca bucha latão para lâmpadas diversas, padrão E-27, corrente 4A, tensão 250v., Marca - LUMENORTE, valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 153,90 (cento e cinquenta e três reais e noventa centavos)**Item 81** - 338 UN, Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136., Marca - LUSTER, valor unitário de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 669,24 (seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**Item 82** - 112 UN, Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136., Marca - LUSTER, valor unitário de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 221,76 (duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)**Item 89** - 338 UN, Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136., Marca - LUSTER, valor unitário de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 635,44 (seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**Item 90** - 112 UN, Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136., Marca - LUSTER, valor unitário de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 210,56 (duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)**Item 109** - 76 RL, Rolo com 10 metros de fita de borracha autofusão, 19mm de largura, material à base de borracha EPR, para isolamento primária e vedação de emendas e proteção contra umidade, classe de temperatura 105C° em regime contínuo ou 140C° em regime emergencial. O produto deve ser aprovado pela norma ABNT NBR 10669 e ASTM D-4388., Marca - DECORLUX, valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 904,40 (novecentos e quatro reais e quarenta centavos)**Item 110** - 24 RL, Rolo com 10 metros de fita de borracha autofusão, 19mm de largura, material à base de borracha EPR, para isolamento primária e vedação de

emendas e proteção contra umidade, classe de temperatura 105C° em regime contínuo ou 140C° em regime emergencial. O produto deve ser aprovado pela norma ABNT NBR 10669 e ASTM D-4388., Marca - DECORLUX, valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**Item 137** - 240 UN, PLAFONIER - BOCAL, BRANCO, BASE E-27, EM PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, COM BORNE, DIÂMETRO 150MM X ALTURA 50MM, Marca - ELITE, valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) **Item 138** - 80 UN, PLAFONIER - BOCAL, BRANCO, BASE E-27, EM PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, COM BORNE, DIÂMETRO 150MM X ALTURA 50MM, Marca - ELITE, valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**Item 147** - 150 UN, Adaptador 02 pinos + terra 10A, padrão ABNT NBR 14136., Marca - ELITE, valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**Item 148** - 50 UN, Adaptador 02 pinos + terra 10A, padrão ABNT NBR 14136., Marca - ELITE, valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**Item 179** - 76 UN, MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM<sup>2</sup>, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 1.079,20 (um mil setenta e nove reais e vinte centavos)**Item 205** - 76 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM<sup>2</sup>, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 1.824,00 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais)**Item 206** - 24 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM<sup>2</sup>, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)**Item 207** - 76 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM<sup>2</sup>, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 1.824,00 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais)**Item 208** - 24 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM<sup>2</sup>, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)**Item 209** - 76 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM<sup>2</sup>, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 1.824,00 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais)**Item 210** - 24 UN, MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM<sup>2</sup>, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro

reais) e valor total de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)**Item 249** - 30 RL, CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 20MM Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 20mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante., Marca - DUTOS BRASIL, valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) e valor total de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais)**Item 250** - 10 RL, CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 20MM Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 20mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante., Marca - DUTOS BRASIL, valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) e valor total de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)**Item 251** - 38 RL, CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 25MM Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 25mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante., Marca - DUTOS BRASIL, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais)**Item 252** - 12 RL, CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 25MM Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 25mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante., Marca - DUTOS BRASIL, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**Item 253** - 46 RL, CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 32MM Rolo com 25 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 32mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante., Marca - DUTOS BRASIL, valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais) e valor total de R\$ 1.426,00 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais)**Item 254** - 14 RL, CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 32MM Rolo com 25 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 32mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante., Marca - DUTOS BRASIL, valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais) e valor total de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)**Item 263** - 8 UN, Contator 3TF40 (2NA+2NF) 220V 9A, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 333,60 (trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**Item 264** - 2 UN, Contator 3TF40 (2NA+2NF) 220V 9A, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 83,40 (oitenta e três reais e quarenta centavos)**Item 269** - 10530 UN, LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 18w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 6.500 kelvin, fluxo luminoso de 1.850 lumens, bívolt, com vida útil de 25.000 horas. Confeccionada em policarbonato ou vidro leitoso. Dimensão: 1200 mm (comprimento). O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante. O produto deve possuir Certificado do Inmetro. .Ligação: Único Lado. Garantia mínima de 24 meses., Marca - EMPALUX, valor unitário de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos) e valor total

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



(onze reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 120.042,00 (cento e vinte mil quatrocentos e vinte reais) Item 270 - 3510 UN, LAMPADA DE LED TUBULAR 18 W Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 18w, que dispense reatores...

e quarenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 10.722,60 (dez mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) Item 399 - 150 UN, LAMPADA LED 150W E40 Soquete: E40 Tensão: Bivolt automático (100V - 265V) Cor da Luz: Branco Frio 6500K Fluxo Luminoso: 11800 Lumens...

Os itens 37, 38, 67, 68, 69, 70, 79, 80, 87, 88, 107, 108, 111, 112, 115, 116, 123, 124, 125, 126, 133, 134, 135, 136, 141, 142, 145, 146, 161, 162, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 229, 230, 235, 236, 243, 244, 245, 246, 259, 260, 345, 346, 347, 348, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 373, 374, 375 e 376 foram considerados FRACASSADOS.

A Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. De-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 19 de agosto de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 149/2019 PREGÃO 73/2019 Processo: 3161/2019

Aos 02 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Luca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 73/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/07/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de pneus e câmaras de ar, nas condições estabelecidas no ato convocatório. FORNECEDOR: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA-EPP ENDEREÇO: RUA JOAO FRIGO, nº 65, CONCÓRDIA/SC BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CIDADE: CONCÓRDIA ESTADO: SC CEP: 89700-000 TELEFONE: (49) 3442-0432 FAX: CPF/CNPJ: 17.450.564/0001-29 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: 10 DIAS ÚTEIS

Table with columns: Item, Material, Un., Marca, Quantidade, Preço Unitário, Total, Cancelado. Lists various automotive parts like tires and lights with their respective quantities and prices.

Table with columns: Item, Material, Un., Marca, Quantidade, Preço Unitário, Total, Cancelado. Lists various automotive parts like tires and lights with their respective quantities and prices.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 73/2019. 2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 73/2019. 2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata. 4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim. 4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata. 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS:

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA-EPP PAMELA LURDES NEIS RG: 5162023 CPF: 080.909.269-75 ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7 ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 150/2019 PREGÃO 73/2019 Processo: 3161/2019

Aos 02 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Luca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 73/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/07/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de pneus e câmaras de ar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV CRUZEIRO DO SUL, nº 2987, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: SANTANA
CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 20311-203
TELEFONE: (11)2977-6066 FAX: (11)2950-0128
CPF/CNPJ: 60.748.530/0001-44
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 10 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Table with 7 columns: Item, Material, Un., Marca, Quantidade, Preço Unitário, Total, Cancelado. Row 1: 1.24.17.0001.7 UN FUZION 150 145,00 21.750,00 Não

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 73/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 73/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA
ITAMAR LAÉRCIO GROTTI
RG: 3.137.190-5 SSP/SP CPF: 029.839.748-04

CP COMERCIAL S/A
FELIPE DA SILVA LEITE
RG: 44.854.068-X SSP/SP CPF: 355.624.938-37

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 151/2019
PREGÃO 73/2019
Processo: 3161/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 152/2019
PREGÃO SV 73/2019
Processo: 3161/2019

Aos 02 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 73/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/07/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

Aos 02 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 73/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/07/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de pneus e câmaras de ar, nas condições estabelecidas no ato convocatório. FORNECEDOR: CP COMERCIAL S/A ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL, nº 800, ITAJAI/SC BAIRRO: ITAJAIPAVA CIDADE: ITAJAI ESTADO: SC CEP: 88316-001 TELEFONE: 0011-2060-9130 FAX: CPF/CNPJ: 08.888.040/0009-80 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: 10 DIAS ÚTEIS

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de pneus e câmaras de ar, nas condições estabelecidas no ato convocatório. FORNECEDOR: EL ELYON PNEUS EIRELI ENDEREÇO: RUA PASCHOAL ARDITO, nº 2536, AMERICANA/SP BAIRRO: VILA BELVEDERE CIDADE: AMERICANA ESTADO: SP CEP: 13473-010 TELEFONE: (19) 4042-6140 FAX: CPF/CNPJ: 29.259.420/0001-79 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: 10 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Table with 7 columns: N° Item, Material, Un., Marca, Quantidade, Preço Unitário, Total, Cancelado. Multiple rows listing various vehicle parts and tires with their respective specifications and prices.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Table with columns for Item, Material, Un., Marca, Quantidade, Preço Unitário, Total, Cancelado. Lists various vehicle parts like tires, suspension, and lighting.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 73/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 73/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS:

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EL ELYON PNEUS EIRELI
MARCIA DE SOUZA

RG: 17.919.254-1 SSP/SP CPF: 137.151.118-79

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 153/2019
PREGÃO 73/2019
Processo: 3161/2019

Aos 07 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 73/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/07/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/

93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de pneus e câmaras de ar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: NA ATIVA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO DA SILVA, nº 230, ARAÇARIGUAMA/SP
BAIRRO: TERRA BAIXA
CIDADE: ARAÇARIGUAMA ESTADO: SP CEP: 18147-000
TELEFONE: 11 4181-7472 FAX: 11 7472-8520
CPF/CNPJ: 09.043.182/0001-52
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 10 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Table with columns for Item, Material, Un., Marca, Quantidade, Preço Unitário, Total, Cancelado. Lists various vehicle parts like tires, suspension, and lighting.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 73/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 73/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NA ATIVA COMERCIAL LTDA
ANGRA FERNANDA DOS SANTOS ABREU
RG: 33.742.469-X CPF: 228.144.118-02

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 154/2019
PREGÃO 73/2019
Processo: 3161/2019

Aos 02 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 73/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/07/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de pneus e câmaras de ar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA
ENDEREÇO: AV DR GASTÃO VIDIGAL, nº 2050, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA
CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 05314-001
TELEFONE: (11) 2131-6906 FAX: (11) 2131-6926
CPF/CNPJ: 00.647.879/0006-72
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 10 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Table with columns for Item, Material, Un., Marca, Quantidade, Preço Unitário, Total, Cancelado. Lists various vehicle parts like tires, suspension, and lighting.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 73/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 73/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**  
**GERALDO CLEMENTINO DA SILVA FILHO**  
 RG: 3.839.779-1 SSP/SP CPF: 496.946.428-68

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
 RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
 RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 156/2019**  
**PREGÃO 73/2019**  
**Processo: 3161/2019**

Aos 02 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 73/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/07/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de pneus e câmaras de ar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** TANIT COMÉRCIO DE PNEUS LTDA  
**ENDEREÇO:** RODOVIA BITTENCOURT, S/Nº - KM 288 - BLOCO F, SALA 05 BAIRRO: POTUVERA  
**CIDADE:** ITAPEÇERICA DA SERRA **ESTADO:** SP **CEP:** 06882-700  
**TELEFONE:** **FAX:** CPF/CNPJ: 30.646.510/0001-00  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 10 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.24.17.0119.6	UN	ROYAL BLACK	35	259,50	9.082,50	Não
<b>PNEU 205/70R15C</b>							
<b>Pneu Radial 106/104S para uso em veículo CITROEN JUMPER.</b>							
2	1.24.17.0122.6	UN	WINRUN	13	184,00	2.392,00	Não
<b>PNEU 195/65R15 - Pneu Radial 91H para uso em veículo VECTRA 2.2 e outros.</b>							
3	1.24.17.0124.2	UN	JK TIRRES	19	177,80	3.378,20	Não
<b>PNEU 185/65R14 - Pneu Radial 85T para uso em veículo PALIO WEEKEND 1.4</b>							
4	1.24.17.0152.8	UN	WINRUN	6	214,00	1.284,00	Não
<b>PNEU 195/55R16 - Pneu Radial para uso em veículo Citroen Aircross.</b>							
5	1.24.26.0284.1	UN	WINRUN	8	313,00	2.504,00	Não
<b>PNEU 225/65 R17 - 102H</b>							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 73/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 73/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TANIT COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**  
**KELLEN CRISTINA GIATTI**  
 RG: 33.648.443-4 CPF: 223.040.878-09

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
 RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
 RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 156/2019**  
**PREGÃO 73/2019**  
**Processo: 3161/2019**

Aos 02 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 73/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/07/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de pneus e câmaras de ar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMP. E EXP. EPP  
**ENDEREÇO:** RUA DO GLICÉRIO, nº 691, SÃO PAULO/SP  
**BAIRRO:** LIBERDADE  
**CIDADE:** SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 01514-001  
**TELEFONE:** (11) 5532-1221 **FAX:** CPF/CNPJ: 01.312.680/0001-41  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 10 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.24.04.0056.7	UN	JFF	4	56,50	226,00	Não
<b>CAMARA DE AR 10.5 / 65 X 16 - Para uso em Retro-escavadeira Case 580L/Fiat Allis FB 80.3.</b>							
2	1.24.04.0056.7	UN	JFF	1	56,50	56,50	Não
<b>CAMARA DE AR 10.5 / 65 X 16 - Para uso em Retro-escavadeira Case 580L/Fiat Allis FB 80.3.</b>							
3	1.24.07.0014.5	PC	JFF	14	71,50	1.001,00	Não
<b>CAMARA DE AR 900X20 - Para uso em veículos MB 1.113</b>							
4	1.24.07.0014.5	PC	JFF	4	71,50	286,00	Não
<b>CAMARA DE AR 900X20 - Para uso em veículos MB 1.113</b>							
5	1.24.17.0029.7	PC	GOODYEAR	31	427,00	13.237,00	Não
<b>PNEU 700 X 16 LISO - Convencional, desenho tipo transporte, 10 lonas, capacidade de carga E, para uso em Micro-Onibus Volare A6.</b>							
6	1.24.17.0029.7	PC	GOODYEAR	10	427,00	4.270,00	Não
<b>PNEU 700 X 16 LISO - Convencional, desenho tipo transporte, 10 lonas, capacidade de carga E, para uso em Micro-Onibus Volare A6.</b>							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 73/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 73/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMP. E EXP. EPP**  
**ALEXANDRE LUIZ BECCARE**  
 RG: 26.172.826-X CPF: 251.947.628-10

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
 RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
 RG 27.470.257-5

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 908/2019**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 71/2019**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 87/2019**

Itatiba, 21 de agosto de 2019.

**CONVOCAÇÃO**

Em observância aos itens 7.19 e 7.20 do edital, convocamos as empresas participantes interessadas a comparecerem à sessão pública do pregão para retomada dos itens **01, 02, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 49, 53, 71, 72, 75, 76**. A sessão será realizada no dia **30/08/2019 às 09 horas**, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 22/08/2019 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)).

Atenciosamente,

**Maria Ângela C. C. de Lima**  
 Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4911/2019**  
**REFERENTE - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 74/2019 - Aplicação de Sanção**

**DESPACHO**

O Pregão Presencial nº 74/2019, que tem como objeto "Contratação de serviços de limpeza de fossa séptica", ocorreu no dia 26 de julho de 2019, com a participação de cinco empresas, ao final da fase de lances e habilitação sagrou-se vencedora para o **item 02** a empresa **GELSOMIRO TONCHIS DE CASTRO**, com valor total de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais).

Em 30 de julho de 2019, foi publicado a homologação do procedimento. Após ser dado publicidade a empresa GELSOMIRO TONCHIS DE CASTRO manifestou via e-mail a solicitação de desistência da proposta.

Em 05 de agosto foi enviado uma NOTIFICAÇÃO à empresa dando ciência das possíveis penalidades que a empresa poderia vir a sofrer, e solicitando manifestação quanto a continuidade do procedimento licitatório. A empresa se manifestou, informando que não irá "continuar no pregão 74/2019".

Em 13 de agosto a empresa foi NOTIFICADA novamente para apresentar defesa, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital, e a mesma se manifestou brevemente por e-mail que "não irá dar continuidade no Pregão 74/2019, por motivos de erro na proposta comercial".

Desta forma considerando todas as informações dos autos, e com base no item 8.11, fica determinado a aplicação de sanções conforme previsão editalícia.

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Itatiba pelo prazo de 02 (dois) anos;  
 b) Multa no valor de R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais), equivalente à 10% do valor da proposta.

A Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade com a legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Itatiba, 16 de agosto de 2019.

**Jeferson Rubens Boava**  
 Secretário Municipal de Governo

**Pregão Presencial Nº 80/2019, Edital Nº 99/2019, Tipo Menor Preço por Item.** Objeto: Aquisição de veículos - caminhão comboio e trator. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **04 de setembro de 2019, das 9h às 9h30**, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: Tel. (11)3183-0655. Eloísa Batista Diniz - Pregoeira.

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP** Pregão Presencial Nº 81/2019, Edital Nº 100/2019, tipo menor preço obtido através do maior percentual de desconto. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **05 de setembro 2019, das 9h às 9h30**, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11)3183-0655. Thais Andressa Constantino - Pregoeira.

**Pregão Presencial Nº 82/2019, Edital Nº 101/2019, Tipo Maior Oferta por Item.** Objeto: Concessão de exploração de atividade comercial em espaços públicos localizados no Município de Itatiba, visando a manutenção das áreas verdes e do mobiliário urbano de uso e utilidade pública, em conformidade com as cláusulas e condições contidas neste Edital e seus anexos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **23 de setembro de 2019, das 9h às 9h30**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.



# 1º FESTIVAL DE PIPAS



CONVIDE OS AMIGOS, TRAGA A FAMÍLIA!

25 DE AGOSTO, DAS 8H ÀS 12H  
PARQUE FERRAZ COSTA

### PREMIAÇÃO PARA:

- MAIOR PIPA
- MENOR PIPA
- PIPA MAIS CRIATIVA

[AS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS NA HORA]

PROIBIDO  
USO DE CEROL



## LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

### EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);

Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);

Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!

Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

#### VALORES DAS MULTAS:

Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;

Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se a área queimada ultrapassar 300m²);

Corte de árvore sem autorização: R\$1.326,50



## RENOVAÇÃO

# ISENÇÃO DO IPTU



Aposentados e Pensionistas do INSS

Prazo termina em 31 de agosto de 2019

COMPAREÇA NA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE ITATIBA, COM O EXTRATO DO BENEFÍCIO ATUALIZADO

Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca  
Atendimento de segunda à sexta, 9h às 17h  
Dúvidas ligue: 3183-0745 ou 3183-0775



## PARQUE DA JUVENTUDE

### 24 DE AGOSTO

10h - Abertura Oficial

11h30 - Orquestra de Violeiros de Joanópolis "Canto da Terra"

13h - Dança Catira de Joanópolis

14h - Mesa Redonda: Políticas Públicas de Estímulo à Agropecuária

16h - Mesa Redonda: Agricultura - Cenário Atual, Desafios e Oportunidades

16h - Show com Pedro Henrique & Gabriel Bryan

### 25 DE AGOSTO

9h - Workshop Sobre a Produção de Orquídeas

10h - Desfile de Cavaleiros

10h - Dança Catira com alunos da EMEB "Maria Gemma Reta Reinaldo"

10h30 - Dança Nordestina com alunos da EMEB "Sônia Rita Penteadó Aguiar Santos"

11h - Quadrilha do Grupo da Melhor Idade

12h - Orquestra de Violeiros de Itatiba

13h - Workshop Sobre a Produção de Orquídeas

13h30 - Brincadeiras Diversas

14h - Companhia de Reis de Itatiba

16h30 - Feira de Trocas de Mudanças de Orquídeas

ENTRADA GRATUITA!  
PARTICIPE!



ÀS 17H

## SHOW COM MARIÂNGELA ZAN

APOIO



REALIZAÇÃO

